



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-88º DA REPÚBLICA-Nº 23.904

Belém - Quarta-feira, 29 de novembro de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

007/78

Da Secretaria de Estado de Administração

CONCORRÊNCIA

— AVISO

Do Comando Militar da Amazônia — 8ª Região Militar

AVISOS

Do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

Da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA

ATAS

De Diversas Firmas

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça do Estado

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1978

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda do Carmo Gomes do cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Gurupá, a contar de 11 de outubro de 1978. Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3.373)

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Reconduzir por mais quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971 do Tribunal de Justiça do Estado, Maria de Nazaré Vaz de Araújo da Rocha no cargo de Pretor do Interior, lotado em Inhangapi, Termo Judiciário da Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3.373)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Promover, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 2º, do Decreto-Lei nº 69, de 10.09.1969, o bacharel em Direito, Felício de Araújo Pontes ocupante do cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Paragominas, para a Comarca da Capital, com exercício na 5ª Promotoria Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3.373)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, de acordo com o art.

3º, do Decreto-Lei nº 69, de 10.09.1969, Manoel da Silva Castelo Branco, Promotor Público do Interior, da Comarca de Alenquer para a Comarca de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3.373)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 26.10.1978, que concedeu, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Nobre Bragança ocupante do cargo de Atendente - Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 3.370)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, José Emídio de Brito Freire para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Médico GEP-ANSM-612.1-Classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H.

DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3.370)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Cónj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação, do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Álvaro de Oliveira Duarte para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Médico GEP-ANSM-612.1.-Classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE

ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.370)

DECRETO DE 23-11-1978

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Iara Dantas Alves Ferreira para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Médico-GEP-ANSM-612.1.-Classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Governador do Estado

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE

ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.370)

DECRETO DE 23-11-1978

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Makiko Akao para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico de Administração-GEP-ANSTA-617.1.-Classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Governador do Estado

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE

ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.370)

PORTARIA Nº 4.142 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Aprovar a Tabela Numérica do Pessoal da Secretaria da Fazenda regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que a esta acompanha, organizada de acordo com o reajuste concedido aos trabalhadores fluviais no Estado do Pará, através da competente Convenção Coletiva de Trabalho.

II - A função de cozinheiro será automaticamente extinta à medida que vagar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em
24 de novembro de 1978.
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TABELA NUMÉRICA DE PESSOAL MARÍTIMO, regido pela C.L.T.

FUNÇÕES	QUANTIDADE	SALÁRIO MENSAL	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL	TOTAL ANUAL
Mestre	3	2.650,00	7.950,00	95.400,00	
Motorista	3	2.650,00	7.950,00	95.400,00	
Marinheiro	3	1.840,00	5.520,00	66.240,00	301.200,00
Cozinheiro	2	1.840,00	3.680,00	44.160,00	

OBS.: A função de Cozinheiro constante da Tabela acima será automaticamente extinta à medida que vagar. (G. Reg. nº 3.373)

* DECRETO Nº 10.934 DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

Homologa a Resolução nº 007 de 12 de outubro de 1978, da Imprensa Oficial do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 007 da Imprensa Oficial do Estado, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 1978, no valor de Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), destinado a atender despesas ao orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 12 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO os termos da solicitação efetuada pela Seção de Contadoria, no que tange à insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do 4º trimestre deste exercício;

CONSIDERANDO, que a ampliação do parque gráfico exige meios de comunicação com terceiros, para facilidade dos serviços a serem executados;

CONSIDERANDO, que inexiste no Orçamento em vigor, dotação específica para aquisição de linhas telefônicas a serem utilizadas de imediato;

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento vigente desta Autarquia o Crédito Especial de Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros) destinado a suprir a dotação orçamentária, que passa a ser consignada na Unidade a seguir especificada:-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria de Administração 4301.04
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços 11
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Atividades Gerais de Apoio 2.005

4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento Cr\$ 66.000

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Técnica 4301.03
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços 11

PROGRAMA: Indústria	62
SUBPROGRAMA: Produção Industrial	347
ATIVIDADE: Ampliação e Melhoria dos Equipamentos Gráficos da Imprensa Oficial	1.002
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	Cr\$66.000

Seção de Contadoria da Imprensa Oficial do Estado, em 12 de outubro de 1978.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor do Departamento de

Administração

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Diretora do Departamento de

Documentação e Divulgação

RAYMUNDO CAMILO RODRIGUES

Diretor do Departamento Técnico

Artº 3º - A presente Resolução entrará em vigor, após a sua homologação governamental, revogadas as disposições em contrário.

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.884, de 28.10.78.

(G. Reg. nº 3329)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 280 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Osvaldo Gabriel Corrêa de Almeida, ocupante do cargo de Médico Código GEP-ANSM-612.1., Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06.02.68 a 06.02.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de novembro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 281 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana da Costa Benigno, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14.02.68 a 14.02.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de novembro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3.373)

PORTARIA Nº 282 DE 23 de novembro de 1978.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Elvira Garcia Nascimento, ocupante do cargo de Atendente, Nível 2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.10.68 a 01.10.78.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de novembro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3.373)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 20/78 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.1977, e tendo em vista a solicitação constante dos Processos nºs. 5545 - 5486 - 5539 - 5540/78 e Mem. S/N,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no

prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Larsene Dilon da F. Figueiredo - Engº Civil - Cr\$-55.000,00, João Bosco V. Miranda - Engº Civil - Cr\$-108.300,00, Juarez Botelho da Costa - Engº Civil - Cr\$-134.000,00, Guilherme Kós Seixas - Engº Civil - Cr\$-96.000,00, Clodoaldo Costa Nogueira - Chefe Gab. - Cr\$-500,00, Clodoaldo Costa Nogueira - Chefe Gab. - Cr\$-900,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 27 de novembro de 1978.

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 7329 - Dia: 29.11.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

TOMADA DE PREÇO Nº 390/78 -
EDITAL LICITAÇÃO Nº 415/78

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 771/77 de 20.10.77 avisa aos interessados que, no dia 21 de dezembro do ano em curso, às 16:00 horas, na sala em que funciona o DFS sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para Alienação de 78 Pneus e 54 Câmaras de 825 x 20 marca Firestone.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segundas as sextas-feiras.

Belém, 27 de novembro de 1978.

a) ILEGÍVEL
Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. nº 7332 - Dia: 29.11.78)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

DEPÓSITO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA
A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação do Depósito Regional de Subsistência da 8ª Região Militar, Órgão do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Licitação nº 09/78-

DRS/8, cujo Edital assim se resume: Aquisição de Gêneros, Verduras e Frutas, destinados ao suprimento das Unidades Administrativas do Exército sediadas em Belém.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO:

Até às 11:30 horas do dia 12 de dezembro de 1.978, junto à Comissão de Licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 12:00 horas do dia 15 de dezembro de 1.978, junto à Comissão de Licitação;

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 15 de dezembro de 1.978, às 15:00 horas, perante a Comissão de Licitação;

EDITAL ESPECIFICAÇÕES:

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, sito à Praça D. Frei Caetano Brandão, s/nº, fone 222-77-96, nesta Capital, nos seguintes dias e horários:

- 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras - das 07:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas;
- 4ª feira - das 07:30 às 12:00 horas.

Belém-Pará, 28 de novembro de 1978.
EDMUNDO MARTIN G. REICHELDT - Major
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. Reg. nº 7339 - Dia: 29.11.78)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. - 144/78

Artº 54 do Decreto nº 73.140/73.

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma EICOM - Construção, Imobiliária e Comércio Ltda. (EMPREENTEIRA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº Valdir Sérgio dos Santos e a EMPREENTEIRA, seu Sócio-Gerente, Sr. Modesto Silva Feio.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 34/78-DR.Op.; objeto do Processo

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 415/78
Nº 08879/78.

OBJETO: Recuperação de pontes em madeira de lei, localizadas nas Rodovias PA-140, trecho Quatro Bocas/PA-256 e PA-256, trecho Jamic/Rio Acará, com as dimensões constantes do Anexo I do Edital de Tomada de Preços.

VALOR: Cr\$ 511.950,00 (quinhentos e onze mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) aproximadamente.

DOTAÇÃO: Verba 4.1.1.8.03.02 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, de conformidade com a Nota de Empenho nº 5531, de 20.11.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

A T E S T O a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 27 de novembro de 1978
Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA.
(T. nº 03711 - Reg. nº 7333 - Dia: 29.11.78)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
- GAB. DA D. GERAL

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições (Dec. Lei, nº 32, de 07/07/69), baixou as seguintes portarias "RESUMO".

0877/78-DG, de 03/11/78 - EXONERAR a pedido, do cargo em comissão, símbolo 8-C, de Chefe do Serviço de Administração da 2ª DR., o servidor FLORIANO ALVES RODRIGUES FILHO, Técnico em Administração do QPV.

0878/78-DG, de 03/11/78 - VINCULAR, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 50%, o servidor FLORIANO ALVES RODRIGUES FILHO, Técnico em Administração.

0879/78-DG, de 08/11/78 - DESIGNAR, uma comissão constituída pelos Engºs WLADEMIR DA SILVA MIRANDA, DARIO PALHA FREIRE e MANOEL MARTINS DIAS, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a Medição e Avaliação e Reajustamento dos serviços de Transporte de Material de Jazida executados na 4ª DR.

0880/78-DG, de 08/11/78 - DESIGNAR, o servidor DARIO PALHA FREIRE, engº civil do QPV, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de transportes de Material de jazida, executados na 4ª DR., área Tucuruí/Cametá.

0881/78-DG, de 08/11/78 - PRORROGAR, no período de 11/10/78 a 10/02/79, os efeitos da Port. 0750/78-DG, de 15/09/78, que vinculou ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva com percepção, de gratificação de 80% ao funcionário MILTON HÉLIO COELHO DURANS, considerando que o mesmo encontra-se substituindo o Enc. da Sala de Ponto que está em gozo de 3 meses de Lic. Especial.

0882/78-DG, de 08/11/78 - DESIGNAR, a partir de 31/10/78 em comissão constituída pelos Engºs WLADEMIR DA SILVA MIRANDA, ARNALDO MORAES NETO e MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO LIMA, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a Medição, Avaliação e Reajustamento dos serviços executados no Estádio Alacid Nunes.

0883/78-DG, de 08/11/78 - DESIGNAR, a partir de 31/10/78, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO LIMA, Engº Civil do QPV, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de Medição, Avaliação e Reajustamento dos serviços executados no Estádio Alacid Nunes.

0884/78-DG, de 10/11/78 - DESIGNAR, a partir de 06/11/78, uma comissão constituída pelos Engºs WLADEMIR DA SILVA MIRANDA, ARNALDO MORAES NETO e MARIA DAS GRAÇAS RESQUE DAIBES, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a Medição, Avaliação e Reajustamento dos serviços a serem executados no acesso a CEASA, conforme contrato PG-140/78.

0885/78-DG, de 10/11/78 - DESIGNAR, a partir de 06/11/78, a servidora MARIA DAS GRAÇAS RESQUE DAIBES, Engº Civil do QPV, para, sem prejuízo de suas funções fiscalizar a Medição, Avaliação e Reajustamento dos serviços a serem executados no acesso a CEASA, conforme contrato PG-140/78.

0886/78-DG, de 10/11/78 - DESIGNAR, a partir de 06/11/78, uma Comissão constituída pelos Engºs WLADEMIR DA SILVA MIRANDA, ARNALDO MORAES NETO e MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO LIMA, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a Medição, Avaliação e Reajustamento dos serviços a serem executados no Contorno da Base Aérea e Naval, acesso a CIABA, conf. Contrato PG-139/78.

0887/78-DG, de 10/11/78 - DESIGNAR, a partir de 06/11/78, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO LIMA, Engº Civil do QPV, para, sem prejuízo de suas funções executados no Contorno da Base Naval e Aérea e acesso a CIABA.

0888/78-DG, de 10/11/78 - DISPENSAR de suas atividades nesta Repartição a servidora FERNANDA MIRANDA QUINTAS, Aux. de Administração do QPV, a contar de 14/11/78, até o término dos trabalhos de apuração, tendo em vista a sua nomeação para funcionar como Escrutinadora da 5ª Junta Apuradora.

0890/78-DG, de 10/11/78 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o DERPa., o servidor FLORIANO

NO ALVES RODRIGUES FILHO, Téc. em Administração do QPV.

0891/78-DG, de 10/11/78 - TORNAR SEM EFEITO, as portarias n.ºs 786 e 787, de 05/10/78, desta Diretoria Geral, relativas ao servidor NARDINO DA SILVA CORDOVIL, Braçal da 1.ª DR.

0893/78-DG, de 10/11/78 - ELEVAR para 80%, a gratificação de Tempo Integral e dedicação exclusiva, a que está vinculado o funcionário EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO, Eng.º do QPP, assunto do Mem.º n.º 141/78-DR.P.

0894/78-DG, de 10/11/78 - DESIGNAR, o funcionário FABIANO DE CRISTO ALVES PAMPOLHA, Chefe da Secção de Material da 6.ª DR, sem prejuízo de suas funções, responder pela função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Sec. de Tesouraria da 6.ª Divisão Regional.

0898/78-DG, de 13/11/78 - DESIGNAR, o funcionário GERSON DA SILVA RODRIGUES, Chefe do Serviço de Compras, para, responder pela Divisão de Material, nos impedimentos legais de seu titular.

0899/78-DG, de 13/11/78 - DESIGNAR, a funcionária MARIA DE NAZARÉ ALVES, Aux. de Administração do QPP, responder pela Chefia da Secretaria da Diretoria de Operações, nos impedimentos legais de seu titular.

0900/78-DG, de 13/11/78 - RESCINDIR, de acordo com os itens "B" e "H" do artigo 482 da C.L.T., o contrato de trabalho do servidor JOÃO BATISTA PEREIRA DA COSTA, Mecânico de Equipamento Pesado do QPV-5.ª DR, por ter danificado com perda total do veículo de prefixo CB-448, no Km. 0 da Rodovia Pa-156.

0901/78-DG, de 14/11/78 - DISPENSAR do Ponto, no dia 16/11/78, os funcionários e servidores deste Departamento, que exercerem o direito do voto fora do Município de Belém e justificarem comprovadamente.

0902/78-DG, de 14/11/78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de (3) três dias, o servidor RAIMUNDO BORGES, Motorista do QPV, por não ter cumprido as ordens emanadas pela Chefia a que está subordinado, quando de plantão no dia 07 de novembro de 78, assunto do Mem.º n.º 305/78-ST.

ATOS BAIXADOS PELO SR. ECON. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO

-124/78-DA, de 07/11/78 - CONCEDER, a partir de 05/01/79, quatro meses de Licença Especial, a que faz jus o funcionário RAIMUNDO SILVA, Motorista do QPP, tendo em vista o parecer da PG, constante do PI n.º 1345/68, sendo essa Licença, a complementação de dois meses concedida através da Port. 059/69-DG, referente ao decênio 1954/64, assunto do processo acima referido.

0125/78-DA, de 07/11/78 - CONCEDER, a partir de 06/05/79, seis (6) meses de Licença Especial, a que faz jus o funcionário RAIMUNDO SILVA, Motorista do QPP, de acordo com o que estabelece o art.º 108 do Dec. Estadual n.º 9.718, de 02/08/76, tendo em vista o parecer

Jurídico n.º 36/78, exarado no PI. 1492/78, sendo essa Licença referente ao decênio de 1964/74.

Assessoria de Relações Públicas, em 26 de novembro de 1978.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA
Of. de Administração

Visto:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA
Chefe da Assessoria de Rel. Públicas -

(Ext. Reg. n.º 7326 - Dia: 29.11.78)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos no Gabinete da Vice Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), na Av. Almirante Barroso n.º 3639 - 2.º andar, nesta Capital, os Editais de Tomada de Preços n.ºs 39 40 e 41/78, referentes à construção de balsas, com abertura prevista para os dias 6, 8 e 11 de Dezembro do corrente ano, respectivamente.

Belém, 17 de novembro de 1978.

Eng.º HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO
DUARTE
Presidente da CPTP

VISTO:

ENG.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n.º 7325 - Dias: 29/11, 01/12/78)

Igreja Batista de Alenquer

RESUMO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINS

Art. 1.º - Com o nome de Igreja Batista de Alenquer, é constituída, por tempo indeterminado, e com número ilimitado de membros, uma sociedade religiosa, sem fins lucrativos, com sede na Rua Visconde de Maracaju, em Alenquer, Estado do Pará.

Art. 2.º - A IGREJA BATISTA DE ALENQUER, doravante, neste Estatuto, designada por IGREJA, tem por fim expandir o evangelho de Jesus Cristo, estudar a Bíblia, promover a educação em geral, praticar a beneficência, e reunir-se para cultuar a Deus, e tratar de todos os assuntos relativos ao seu reino e às suas finalidades.

Art. 3.º - A IGREJA é autônoma em suas decisões.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO

Art. 5º - A IGREJA se compõe de pessoas que aceitam voluntariamente as suas doutrinas e disciplina sem distinção de idade, sexo ou nacionalidade.

Art. 7º - A administração da Igreja será exercida por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, dois secretários, dois tesoureiros que não serão remunerados.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIAS ADMINISTRATIVAS

Art. 9º - Para tratar de assuntos que interessam à sua vida administrativa, a igreja se reunirá mensalmente em assembléia ordinária, e eventualmente, em assembléias extraordinárias.

CAPÍTULO IV
RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 11 - A receita da Igreja será constituída de contribuições e dízimos voluntários dos seus membros ou ofertas de quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 12 - O patrimônio da Igreja será constituído de doações, legados, bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas por quaisquer membros.

Art. 15 - Em caso de dissolução da Igreja, os seus bens e saldos remanescentes pertencerão à Convenção Batista do Estado do Pará.

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Extraordinária, sendo reformáveis o artigo primeiro e seu parágrafo segundo.

Art. 19 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Igreja em Assembléia.

Alenquer, 10 de julho de 1978.

JURACY DE SOUSA LOPES,

Tesoureiro

IVANICE GARCIA DE SOUSA

Secretária

HELCIAS BRELAZ

Pastor

(T. nº 03699 Reg. nº 7320 - Dia: 29.11.78)

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal
de TUCURUI

DECRETO Nº 21/78 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

O Prefeito Municipal de TUCURUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Pará e artigo 121, do decreto-lei nº 164, de 23 de janeiro de 1970 e,

Considerando que na forma da legislação estadual em vigor, a concessão de transporte coletivo de passageiros, só pode ser autorizada mediante concorrência;

Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nº 200/67 em relação à publicidade da modalidade de licitação prevista pelo seu artigo 127, item I que só a torna legítima quando feita através a publicação do resumo do Edital convocatório, no Órgão Oficial e em jornal da imprensa diária, na forma do que dispõe o artigo 129, item I do citado Decreto-lei;

Considerando que a lei, a jurisprudência e decisões dos Tribunais de Contas da União e do Estado do Pará, não admitem a contratação de obras ou serviços, nem a concessão de qualquer serviço de interesse público, sem prazo determinado;

Considerando que a infrigência de tais imposições legais, tornam nulos os contratos assim celebrados;

Considerando que até a presente data, não existe nenhum pedido para a exploração da linha TUCURUI-CAMETÁ, no trecho TUCURUI-TRUCUARÁ, na Pa-44, e no trecho compreendido entre a margem direita do Tocantins e o limite com o município do Moju, pelo ramal de acesso à Pa-150, em construção;

Considerando ser de real e efetivo interesse para o Município de TUCURUI, o estabelecimento de uma linha regular TUCURUI-ANAUEÁ-CAMETÁ-BELÉM e vice-versa e a ligação da sede deste município com a PA-150;

Considerando que a linha intermunicipal BELÉM-TUCURUI, só poderá ser concedida à empresa RODOMAR LTDA que já detém a permissão para fazer a linha rodo-fluvial Belém-Cametá-Anauerá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder permissão, a título precário, pelo espaço de dois (2) anos, a contar desta data, sujeita à renovação do respectivo alvará, se do interesse recíproco, a extensão da linha Igarapé TRUCUARÁ (limite do Município de Baião) até a cidade de TUCURUI, à margem esquerda do rio Tocantins, pela Pa-44 (TUCURUI-Cametá) e, da margem direita geográfica do rio Tocantins, ao limite deste município com o de Moju, através o ramal de acesso na Pa-150, em construção e vice-versa nos dois trechos.

Art. 2º - A presente permissão não implica em exclusividade e nem impede o estabelecimento de linhas de transporte coletivo nesses dois trechos, por outra empresa, no mesmo percurso, observadas as disposições legais atinentes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de TUCURUI, 09 de novembro de 1978.

Engº PEDRO PAULO ANTONIO MILEO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de TUCURUI, na data supra.

MANOEL CARLOS DA SILVA
p/Secretário Municipal

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 21 de novembro de 1978.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(T. nº 03707 Reg. nº 7323 - Dia: 29.11.78)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Izabel do Pará (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 20.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 280.000,00
1.3 - Renda Patrimonial	Cr\$ 10.000,00
1.4 - Renda Extraordinária	Cr\$ 300.000,00

Total da Receita	Cr\$ 610.000,00
Mobilização de Capitais .	Cr\$ 90.000,00

Total Geral	Cr\$ 700.000,00
-------------------	-----------------

DESPESAS

2.1 - Administração Geral	Cr\$ 50.000,00
2.2 - Contribuições Regulamenta- res	Cr\$ 10.000,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 340.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 50.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 50.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias...	Cr\$ 50.000,00

Total do Custeio	Cr\$ 550.000,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 150.000,00

Total Geral	Cr\$ 700.000,00
-------------------	-----------------

Aprovado em Assembléia Geral realizada
em 26 de novembro de 1978.

Santa Izabel do Pará (PA), 27 de novembro
de 1978.

JOSÉ MAURICIO SOUZA DA SILVA
Presidente

TEOCLITO PORTO SOUZA CORDEIRO
Tesoureiro

JONAS GONÇALVES
Tec. Contab. CRC. 2.880-Pa
CPF 032231162-49

(T. nº 03713 - Reg. nº 7335 - Dia 29.11.78)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Benevides (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 30.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 100.000,00
1.3 - Renda Patrimonial	Cr\$ 10.000,00
1.4 - Renda Extraordinária	Cr\$ 200.000,00

Total da Receita	Cr\$ 340.000,00
Mobilização de Capitais .	Cr\$ 10.000,00

Total Geral	Cr\$ 350.000,00
-------------------	-----------------

DESPESAS

2.1 - Administração Geral	Cr\$ 50.000,00
2.2 - Contribuições Regulamenta- res	Cr\$ 10.000,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 60.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 50.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 30.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias...	Cr\$ 40.000,00

Total do Custeio	Cr\$ 240.000,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 110.000,00

Total Geral	Cr\$ 350.000,00
-------------------	-----------------

Aprovado em Assembléia Geral realizada
em 26 de novembro de 1978.

Benevides (PA), 28 de novembro de 1978.
TEOTONIO JOSÉ BARBALHO

Presidente

OSVALDINO DA SILVA NORONHA
Tesoureiro

JONAS GONÇALVES

Tec. Contab. CRC. 2.880-Pa
CPF 032231162-49

(T. nº 03715 - Reg. nº 7341 - Dia 29.11.78)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarapé Miri (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 40.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 460.000,00

1.3 - Renda Patrimonial	Cr\$ 50.000,00
1.4 - Renda Extraordinária	Cr\$ 350.000,00
Total da Receita	Cr\$ 900.000,00
Mobilização de Capitais	Cr\$ 50.000,00
Total Geral	Cr\$ 950.000,00
D E S P E S A S	
2.1 - Administração Geral	Cr\$ 150.000,00
2.2 - Contribuições Regulamenta- res	Cr\$ 50.000,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 400.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 100.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 50.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias...	Cr\$ 50.000,00
Total do Custeio	Cr\$ 800.000,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 150.000,00
Total Geral	Cr\$ 950.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em 26 de novembro de 1978.

Igarapé Miri (PA), 27 de novembro de 1978.

JOÃO DE DEUS DOS SANTOS QUARESMA

Presidente

ORLANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS

Tesoureiro

JONAS GONÇALVES

Tec. Contab. CRC. 2.880-Pa

CPF 032231162-49

(T. nº 03714 - Reg. nº 7342 - Dia 29.11.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 317/78, torna público, para conhecimento das firmas interessadas e, devidamente registradas no Serviço de Cadastro da SEAD, que se encontra no Departamento de Administração da SECDT, Av. Governador José Malcher, nº 295, nesta capital o Edital nº 02/78 e Tomada de Preços nº 04/78.

OJETO: Confeção de um Folheto Turístico para divulgação do Estado do Pará, em Português e Inglês, simultaneamente.

RECEBIMENTO E ABERTURA:
11.12.1978.

HORA: 16:15 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da SECDT
Belém, 28 de novembro de 1978.

CHIKAHITO FUJISHIMA
Presidente da Comissão

VISTO:

OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
(Ext. Reg. nº 7316 - Dias 28, 29 e 30.11.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/78

O Secretário de Estado de Administração, com base no que estabelece o § 4º do Art. 9º do Decreto nº 10.299, de 20.10.77, notifica o servidor IVO LINS BASTOS, para manifestar por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da 3ª publicação deste Edital, perante esta Secretaria, localizada à Rua Senador Manoel Barata, nº 50, opção pela concorrência ao Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4.621, de 18.05.76.

Fica também notificado o aludido servidor de que a falta de manifestação formal no prazo indicado importará em tácita opção pela desistência de concorrer ao referido Plano.

Belém, 27 de novembro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3382 - Dias: 29, 30.11 e 1.12.78)

Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB

DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DEPA Nº 007 DE 28 DE NOVEMBRO
DE 1978

O Delegado da Delegacia da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização que lhe foi outorgada pelo Art. 2º em seu § 2º da Portaria SUPER nº 72, de 12 de outubro de 1978,

Considerando a necessidade de ser mantido o abastecimento do Pão Francês,

Considerando ainda o disposto no Art. 3º da Portaria DEPA nº 006, e a necessidade de ser disciplinadas as inúmeras irregularidades constatadas no comércio de panificação no Estado do Pará, na comercialização do Pão de Semolina (Tipo Especial).

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria DEPA nº 006, de 16 de novembro de 1978, que autoriza a fabricação e venda do Pão Especial do tipo PÃO DE SEMOLINA de formato ALONGADO ou BISNAGA, com 3 cortes em diagonal formando três (03) pestanas pelas panificadoras, padarias, depósitos, mercearias e qualquer outro estabelecimento que comercialize o produto.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PAULO AUGUSTO GUIMARÃES
Delegado/DEPA
(Ext. Reg. nº 7340 - Dia 29.11.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS DO SECRETÁRIO PROCESSOS NºS

4953/78 - Concede aos servidores MIGUEL DOS SANTOS FÓRO e JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, 5 diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$-324,80 e Cr\$-271,60 cada.

4954/78 - Concede aos servidores MIGUEL DOS SANTOS FÓRO, JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO e GUMERCINDO MENDES, 4 diárias a cada um, sendo aos dois primeiros nos valores respectivos de Cr\$-324,80 e Cr\$-271,60 cada, e ao último no valor de Cr\$-100,00 cada, arbitrada de conformidade com a legislação específica, visto tratar-se de empregado sujeito às normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

4987/78 - Concede aos servidores RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA, ADNA RAIMUNDA QUEIROZ OLIVEIRA BRANDÃO, MARIA DAS GRAÇAS F. MAUÉS, MÁRIO FABIANO PONTE DE SOUZA, ÂNGELA PAIVA DE AZEVEDO, BENJAMIN DIAS RODRIGUES, GLÓRIA CELESTE C. MARVÃO, IRACEMA BARROSO SANTOS, JOSÉ MARIA ALVES SANTANA, AUGUSTO DA SILVA NENO MARIA NILDA B. PEDROSO, ONORINO GOMES DOS SANTOS, EDVALDO CARVALHO MARTINS, FRANCISCO CORRÊA FARIAS, MIGUEL DA SILVA MIRANDA, JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, LEIDA COÍMBRA VALINOTO e MARIA BENEDITA V. SOBRINO, 12 diárias a cada um, sendo ao primeiro no valor de Cr\$-406,00 cada e aos demais no valor de Cr\$-339,50 cada.

4988/78 - Concede ao Assessor de Assuntos Tributários, MÁRIO DIAS DA SILVA, 2 diárias no valor de Cr\$-974,40 cada.

5007/78 - Concede ao servidor CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO GEMAQUE, 4 diárias no valor de Cr\$-100,00 cada.

5008/78 - Concede ao servidor CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO GEMAQUE, 4 diárias no valor de Cr\$-100,00 cada.

5013/78 - Concede aos servidores NELSON MADEIRA CASARA, MARIA DO CÉU SANTANA PAIXÃO e PEDRO MAURÍCIO NETO SABADO, 4 diárias a cada um, sendo aos dois primeiros no valor de Cr\$-271,60 cada e ao último no valor de Cr\$-224,00 cada.

(Ext. Reg. nº 7351 - Dia 29.11.78)

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará — EMATER —

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/78

A EMATER — PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação participa aos Srs. interessados que no dia 20 de dezembro de 1978 às 10:00 horas na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, à Av. Almirante Barroso nº 717, Belém - Pará, serão recebidas e abertas as propostas apresentadas, para aquisição dos materiais de consumo abaixo relacionados:-

- 01 - 24 Caixas de Kodabromide, Ref. 50 x 60 H-3.
- 02 - 120 Resmas de papel Chamex-100, Ref. 220 x 330.
- 03 - 12 Resmas de papel apergaminhado de 40 Kg, Ref. 66 x 96.
- 04 - 06 Vidros de tinta Kodak, opaca p/retoque.
- 05 - 08 Caixas de Pelicula Autoscreem, Ref. 2563 - 20 x 25.
- 06 - 04 Caixas de Pelicula Kodak Ester Cle, Ref. 4127, tamanho 30 x 40.
- 07 - 12 Litros de revelador Kodalith Mx-1.000 conj. p/40 litros P.A. e B.
- 08 - 18 Litros de revelador Kodak Dectol-B.
- 09 - 48 Bandejas de acrilico p/documento.
- 10 - 66 Caixas de caneta hidrocor.
- 11 - 100 Classificador AZ, costa estreita tam. officio.
- 12 - 450 Classificador AZ, costa larga officio.
- 13 - 300 Fitas bicolor p/máquina de escrever.
- 14 - 320 Fita durex, ref. 25 x 65.
- 15 - 120 Caixas de grampo p/grampeador ref. 26 x 6.
- 16 - 240 Fita durex, ref. 12 x 65.
- 17 - 1000 Lápis preto nº 1.
- 18 - 1000 Lápis preto nº 2.
- 19 - 1000 Lápis preto nº 3.
- 20 - 240 Caderno de papel almaço c/ 10 folhas pautado.
- 21 - 3000 Pastas suspensa tamanho officio.
- 22 - 200 Caderno de papel quadriculado, Cad. c/10 folhas.
- 23 - 120 Régua plástica de 50 Cm.
- 24 - 1200 Caneta esferográfica, Bic, esc. grossa azul e preta.
- 25 - 12 Filme preto e branco TX-135 x 36 D 400 Asas.
- 26 - 18 Filme Extracome, 135 x 36, 64 Asas colorido.
- 27 - 30 Resmas de papel apergaminhado de 20 Kg. Ref. 66 x 96.
- 28 - 09 Frasco de tinta preta luxe, Ref. 250,57 c/2,5 Kg.

29 - 40 Resma de papel apergaminhado 24 Kg,
Ref. 66 x 96.

30 - 40 Resma de papel apergaminhado 30 Kg,
Ref. 66 x 96.

31 - 30 Resma de papel apergaminhado 16 Kg.
Ref. 66 x 96.

32 - 68 Fita para empacotamento.

33 - 240 Metros de flanela.

34 - 300 Rolos de papel higiênico "Charme"
ou similar.

35 - 120 Caixa de papelão p/embalagem, ta-
manho 50 x 50 x 50.

- a) Somente serão recebidas as propostas das firmas que comprovem o cadastramento junto a esta Empresa.
- b) A Comissão Permanente de Licitação receberá documentação para cadastramento das firmas interessadas, somente até às 13:00 horas do dia 18 de dezembro de 1978.
- c) A inscrição do fornecedor deverá acompanhar a proposta em envelope fechado, separado, no qual constará o número da Tomada de Preços, nome e endereço da firma e as palavras "Inscrição de Fornecedor".
- d) As firmas licitantes far-se-ão representar por um preposto devidamente credenciado e com poder bastante para prática de todos os atos referentes à presente Tomada de Preços.
- e) As propostas deverão ser encaminhadas em três (3) vias não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo especificar: marca dos materiais apresentados, bem como todas as características dos mesmos; não podendo o prazo de validade das propostas ser inferior a sessenta (60) dias e prazo de entrega dos materiais após a confirmação do pedido.
- f) Ainda com relação as propostas, escarecemos que deverão ser encaminhadas em envelope lacrado com as seguintes discriminações:
EMATER - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/78.
- g) Os preços propostos serão considerados para entrega no setor de material desta Empresa, em Belém, à Trav. do Chaco 2317.
- h) Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Edital, ou que desrespeite qualquer dispositivo legal pertinente vigente.
- i) Como critério de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta o estipulado no artigo 133, do Decreto-Lei nº 200/67 tais como: condição e qualidade, preço e principalmente prazo de entrega dos materiais, além de outras exigências estabelecidas no presente Edital, de acordo com os interesses da Empresa.

j) Julgada e homologada a presente Tomada de Preços, a firma declarada vencedora, pelo não cumprimento dos compromissos assumidos, ficará sujeita as penalidades previstas no art. 136 do Dec. Lei 200/67, além de multa de 0,5% sobre o total do fornecimento por dia de atraso no atendimento integral dos compromissos assumidos.

l) A Comissão Permanente de Licitação estará à disposição dos srs. interessados à Av. Almirante Barroso, 717, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

m) As firmas concorrentes deverão apresentar na hora da abertura das propostas, a original do Certificado de Registro Cadastral de Habilitação-SEAD, devidamente atualizado.

n) A EMATER-PARÁ reservar-se-á o direito de escolher quaisquer das propostas apresentadas, rejeitar a todas, anular ou transferir a presente Tomada de Preço.

o) Os casos omissos serão resolvidos por regulamento próprio com base no Decreto-Lei nº 200/67 e legislações complementares.

Belém (PA), 28 de novembro de 1978

GESNER SOARES FILHO

Presidente da C.P. de Licitação

CPF 004530803-91

EMATER-PARÁ

ALBINO SOARES JUNIOR

Coordenador de Administração e Finanças

EMATER-PARÁ

CPF 032332602-10

CRCP-0490

(Ext. Reg. nº 7344 - Dia 29.11.78)

Instituto de Terras do Pará

- ITERPA -

RESUMO DAS PORTARIAS DE NOVEMBRO

Portaria nº 150 de 24.11.78 - Designa os servidores Aldo de Souza Carvalho, Riolando Rolo de Almeida e Manoel Rezende Monteiro Pena, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para abertura e julgamento das propostas relativas a Carta Convite nº 107/78.

Portaria nº 151 de 24.11.78 - Designa os servidores Aldo de Souza Carvalho, Jethro Soares Ferry e Raimundo Pereira de Moraes, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para abertura e julgamento das propostas relativas a Carta Convite nº 109/78.

Portaria nº 152 de 24.11.78 - Designa os servidores Jethro Soares Ferry, Walter Isse Polaro e Manuel Rezende Monteiro Pena, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para abertura e julgamento das propostas relativas a Carta Convite nº 108/78.

Portaria nº 153 de 24.11.78 - Designa o Procurador José Tomaz Cabral Maroja, para responder pela Chefia da Divisão de Processos Administrativos do Departamento Jurídico e assumir a função de membro secretário da Co-

missão Permanente de Sindicância e fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 20.11.78.

(Ext. Reg. nº 7347 - Dia 29.11.78)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA -

Grupamento Fundiário Central
AVISO

A Comissão de Licitação do Grupamento Fundiário Central-ITERPA, torna público para conhecimento das firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas neste G.F.C., à Av. Almirante Barroso nº 1765, o Edital de Tomada de Preços nº 001/78, referente a aquisição de um (01) Grupo Motor Gerador Conjugado de 6 KVA, conforme especificações detalhadas constante do Edital.

O recebimento e abertura das propostas realizar-se-á no dia 12 (doze) de dezembro de 1978, às 16:00 (dezesesseis) horas, no endereço acima.

A Comissão estará à disposição dos interessados, na sede deste Grupamento, para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém (PA), 28 de novembro de 1978

a) Ilegível

Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. Reg. nº 7348 - Dia 29.11.78)

Secretaria de Estado da Fazenda

Conselho de Recursos Fiscais do

Estado do Pará

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará designou o dia 6 (seis) de dezembro vindouro para julgamento do seguinte recurso:

Recurso nº 204-BRASILCO - Indústria e Comércio Limitada recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal - Abaetetuba e Relator o Conselheiro Thomaz de Aquino Lobato.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 27 de novembro de 1978.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

p/Secretário

(Ext. Reg. nº 7350 - Dia 29.11.78)

Secretaria de Estado da Fazenda

A Secretaria de Estado da Fazenda, dando cumprimento ao art. 5º do Decreto-Lei nº 1216, de 09.05.72, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (IC), relativa ao mês de novembro corrente, a qual totalizou a importância de Cr\$ 119.573.750,16 (cento e dezenove milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e dezesseis centavos).

Por outro lado, torna público, que em obediência à Portaria nº 624/76-GAB-SEC, de 18.11.76, a arrecadação supracitada refere-se ao período de 21.10.78 a 20.11.78.

Secretaria de Estado da Fazenda, 22 de novembro de 1978.

ELISABETH NUNES DOS SANTOS

Assessora de Ass. Econômicos em exercício

(Ext. Reg. nº 7349 - Dia 29.11.78)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Comissão Especial de Discriminação
de Terras Devolutas da União no
Estado do Pará - CE/CEAT-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE
60 (SESSENTA) DIAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União do Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA/nº 418, de 8 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de maio de 1978, alterada pela Portaria 1023 de 25 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abatenio Rita Muniz, Abilio Alves Rodrigues, Aceu Prazer, Ademar Luiz Guimarães, Afonso Batista dos Santos, Alirio Arantes, Almiro Luiz Miranda, Altamiro Alves Pereira, Altino de Lira Rocha, Alousio Pereira Sousa, Amancio Fernandes de Sousa, André Francisco Alves, Aniceto Moreira dos Santos, Antonia Pereira Neres, Antonio Alves de França, Antonio Araujo, Antonio Cassimiro Martins, Antonio Ferreira Pinto, Antonio Francisco Mesias, Antonio Leandro dos Reis, Antonio Marcelino Queiroz, Antonio Marques Rodrigues, Antonio Pinto da Gloria, Antonio Rodrigues Correia, Antonio Soares da Silva, Arselino Lima Luz, Artur José Macedo, Assis Augusto Farias, Astemiro Barbosa Temponi, Baltazar Inacio Batista, Bartolomeu Coelho, Bartolomeu Felix da Costa, Bazareto Milhomem, Beliaro Alves da Rocha, Benedita Luzia dos Santos, Cicero Germano da Silva, Cicero Godoy, Cipriano Moreira dos Santos, Constantino José de Sousa, Claudio Evangelista da Rocha, Claudio Holanda Cavalcante, Damiano Castro de Gouveia, Deusimar Martins Evangelista, Domingos Alves da Cruz, Domingos Cardoso da Silva, Domingos Ferreira Lima, Domingos Gomes da Silva, Domingos José de Moraes, Domingos Pereira de Carvalho, Durvalino de Silva Lima, Erasmo Pereira da Silva, Ernesto Pereira da Cruz, Estandislau de Souza, Expedito Alves Domingos, Francisco Aleixo Santana, Francisco Alves Pereira, Francisco Pires da Silva Filho, Francisco de Assis Silva, Franco Barcelos, Geraldo Ferreira do Nascimento, Geraldo Gomes dos Santos, Geraldo Luiz Miranda, Geraldo Vieira Santos, Germano Pereira da Silva, Gerudio Gomes, Guilherme Nunes Carvalho, Gustavo Nunes Sobrinho, Henrique Moreira, Idelson Nunes Franco, Isaias Pereira Gomes, Ismael Salão da Silva, Jerudes Gomes da Silva, João Barbosa de Sousa, João Batista Martins, João Bertolo dos Santos, João Campos da Silva, João Carvalho da Silva, João Carvalho de Souza, João Félix dos Santos, João Ferreira, João José Alves, João Luiz Miranda, João Macedo, João Maranhão de Abreu, João Marques dos Santos, João Paulinelli de Oliveira, João Pereira da Silva,

João Ribeiro de Carvalho, João Ricardo Prudencio, João Saraiva da Silva, Joaquim Alves Barros, Joaquim Augusto de Souza, José Abreu Valadares, José Antonio da Silva, José de Assis Lourdeiro, José Damasio, José Domingos P. Silva, José Gomes da Silva, José Lopes de Souza, José Lourdeiro, José Lourdeiro Filho, José Luiz Miranda, José Luiz de Souza, José Maria Sobrinho, José Marques Rodrigues, José Monteiro, José Moreira dos Santos, José Nobre Maranhão Pinto, José Macedo, José Pereira da Silva, José Raimundo da Silva, José Ribeiro da Silva, José Salvador Santos, José Alves da Silva Oliveira, José Torres, Josias Lopes de Souza, Justino Francisco Alves Filho, Justino Francisco dos Santos, Leandro Rodrigues dos Santos, Lourenço Vieira Costa, Lourival Gonçalves da Silva, Luiz Alves Barros, Luiz Ananias Santana, Luiz Rodrigues dos Reis, Luiz dos Santos, Madeireira Marcondes, Manoel Fernandes da Silva, Manoel Lucio Carvalho Filho, Manoel Luiz de Miranda, Manoel Messias Fernandes da Rocha, Manoel Nunes, Manoel Pereira Evangelista, Manoel Pinto de Azevedo, Manoel Sousa Silva, Marcelino Ferreira de Souza, Marciano Pereira de Oliveira, Maria das Graças Fagundes, Maria Rodrigues de Souza, Martinho Gomes da Silva, Martinho Pereira da Silva, Narcisio Dias Cardoso, Nelson Deuscente, Nilo Coelho dos Santos, Norberto Ferreira dos Santos, Odilon Ferreira de Oliveira, Otaciano Fernandes Lima, Otaviano Maranhão Souza, Pedro Dias de Campos, Pedro Firmino, Pedro Rodrigues da Costa, Pedro Rodrigues da Silva, Pedro Soares da Costa, Raimundo Gomes Martins, Raimundo Lima da Silva, Raimundo Martins dos Santos, Raimundo Pereira de Araujo, Raimundo Ribeiro de Carvalho, Raimundo Saraiva da Silva, Raimundo Vieira da Silva, Rita Rodrigues de Queiroz, Rosa Lima de Almeida, Salomão Gomes Bezerra, Sandoval Peixoto dos Santos, Sebastião Coelho, Sebastião Junqueira, Sebastião Viana de Araujo, Sedil Barbosa de Paiva, Sérgio Evangelista da Rocha, Severino Coelho da Cruz, Silvino Eduardo Lopes, Sinair Pereira da Cunha, Sinfonio da Rosa Andrade, Tomé Dias Noletto, Valdemar Pereira Trindade, Valdemar de Queiroz, Valdivino Pereira de Jesus, Vicente Oliveira do Carmo, Zildo Pereira dos Santos e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Dom Sebastião Tomás, nºs 36/38, Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Conceição do Araguaia, 29 de novembro de 1978
EDMUNDO COSTA FERREIRA BELFORT

Presidente da CE/CEAT-09
OAB-MA-Nº 2.151

Engº Agrº JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO
Membro Técnico da CE/CEAT-09
CREA-3134-D 9ª Região

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
**Instituto Nacional
de Colonização e
Reforma Agrária - INCRA**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO
DE TERRAS DEVOLUTAS NO ESTADO DO
PARÁ — CE/CEAT — 09
MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 227.000 ha

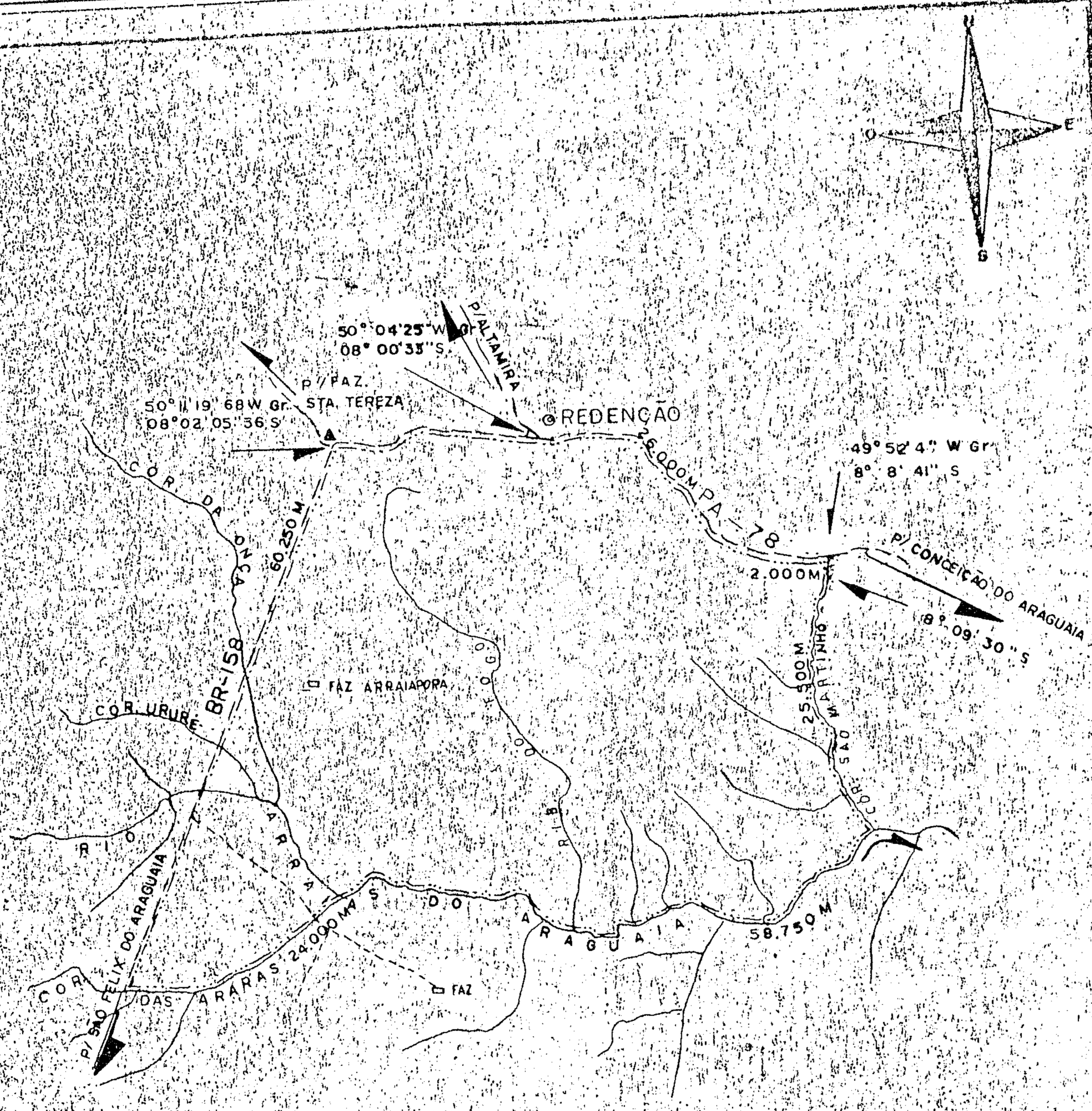
DENOMINAÇÃO: Gleba "NOVA GLÓRIA"

MUNICÍPIOS: Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia - PA.

Partindo do ponto de Coordenadas Geográficas 50º 04' 25" W, Gr e 8º 00' 33" Sul, situado no entroncamento da Rodovia BR-158 com a Rodovia PA/78; daí, segue pela margem direita da Rodovia PA-78 no sentido Redenção à Conceição do Araguaia e distância aproximada de 27.000m (vinte e sete mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 49º 52' 40" W-Gr e 8º 08' 41" Sul, deste ponto segue em linha reta de Azimute 180º 00' e distância de 1.000m (hum mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 49º 52' 40" W.Gr e 8º 09' 15" Sul, situado na Cabeceira do córrego São Martinho, daí, segue por este córrego no sentido geral Sudoeste e distância aproximada de 25.000m (vinte e cinco mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 49º 49' 41" W.Gr e 8º 20' 38" Sul, situado na foz do referido córrego na margem esquerda do Rio Arraias do Araguaia, divisor dos Municípios de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia; daí, segue por este Rio pela margem esquerda no sentido geral Leste-Oeste e distância aproximada de 45.000m (quarenta e cinco mil metros), até a foz do córrego das Araras; daí, segue por este córrego pela margem esquerda no sentido geral Sudoeste e distância de 23.000m (vinte e três mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 50º 21' 10" W.Gr e 8º 24' 57" Sul, situado na interseção do referido córrego com a Rodovia BR-158; daí, segue por esta Rodovia pela margem direita no sentido São Félix do Araguaia/Redenção, com Azimute 22º 45' e distância de 45.500m (quarenta e cinco mil e quinhentos metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 50º 11' 19" W.Gr e 8º 02' 05" Sul; daí, segue ainda pela Rodovia, pela margem direita, com Azimute 75º 00' e distância de 14.000m (quatorze mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 50º 04' 25" W.Gr e 8º 00' 23" Sul, situado no Entroncamento da BR-158 com a Rodovia PA-78, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Conceição do Araguaia, 29 de novembro de 1978.

JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO
Membro Técnico - CE/CEAT-09
CREA — 3134 - D 9ª Região



MINISTERIO DA AGRICULTURA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 COORDENACAO ESPECIAL DO ARAGUAIA / TOCANTINS - CENF
 PROJETO FUNDIARIO SUL DO PARA

FOLHA SC-22.XA	HISTORICO GLEBA NOVA GLÓRIA A SER DISCRIMINADA	
AREA: 227.063ha	MUNICIPIO: Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia	
VISTO <i>Olivia Maria Rosa</i> Engenheira do P.F. SUL DO PARA	PROJETO RADAM PROJETO ARAGUAIA	
CONFERE <i>Jose Narciso Ribeiro</i> MEMB. TEC. DA CE/CEAT/09 CRLA Nº 3134 - D 9ª. REGIÃO	PROJETO: P.F. Y SUL DO PARA DESENHISTA: D. MEIRELES	
		ESCALA: 1:500.000 DATA: 16/10/78

(Ext. Reg. nº 7343 - Dias 29 e 30.11.78)

ANÚNCIOS

Agropecuária Pará Garça S.A.

CGC-MF.05428032/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S.A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 16 horas do dia 09 de dezembro de 1978, na sede social da empresa, sita à Fazenda "Pará Garça", a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social,
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia-PA, 08 de novembro de 1978

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO PAULO DE SOUZA

Diretor Presidente

(T. nº 03705 - Reg. nº 7317 - Dias: 28, 29 e 30/11/78)

Edital de Convocação Para Assembléia Geral

Amozonex Industrial Exportadora Ltda., convoca todos os seus sócios para comparecerem e participarem da Assembléia Geral que fará realizar dia 07 de dezembro de 1978 (hum mil novecentos e setenta e oito) às 15 (quinze) horas, em sua sede sita no Ramal do Tapanã, s/n - Icoaraci-Belém-Pa., para deliberação sobre o que se enumera abaixo:

- 1) transformação da sociedade Ltda., em sociedade por ações;
- 2) aumento do capital social
- 3) eleição e posse da diretoria.

Belém, 23 de novembro de 1978.

(T. nº 03687 Reg. nº 7266 - Dias: 25, 28 e 29.11.78)

Sabino Oliveira, Indústrias S/A Saveira

C.G.C. — 04.897.666/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A — SAVEIRA, para a reunião a Assembléia Geral a se realizar no dia 07 de dezembro do ano em curso, às 9,00 (nove) horas a sede da empresa à Av. Senador Lemos, 3153, clém, Estado do Pará, para deliberar sobre:

- a) Aumento do Capital Social de Cr\$.... 1.312.064,00 (Trinta e dois milhões, trezentos e

doze mil e sessenta e quatro cruzeiros), para Cr\$ 32.336.694,00 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), com o aproveitamento do saldo da Conta "RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL" e emissão das ações correspondentes, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para distribuição como bonificação aos acionistas:

b) Consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;

c) O que ocorrer.

Belém-Pa., 28 de novembro de 1978.

CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAR

Diretor Superintendente

C.P.F. — 000.570.453 - 72

ARMANDO OLIVEIRA GASPAR FILHO

Diretor Financeiro

C.P.F. — 025.279.443-53

(T. nº 03716 - Reg. nº 7345 - Dias 29.11 e 02 e 05.12.78)

Cia. Agropecuária do Ipê S/A

CGC 04881553/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Cia. Agropecuária do Ipê S/A., convidados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à BR 010 KM 80 antigo e atual 1728-Pa às 10,00 horas do dia 28 de dezembro de 1978, para aprovação do novo Contrato Social decorrente da transformação da empresa em sociedade por quotas de responsabilidade limitada de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 13 de fevereiro de 1978.

São Domingos do Capim, 24 de novembro de 1978.

ORIVALDO DA SILVEIRA

C. Presidente

CPF 005109206-91

(T. nº 03698 - Reg. nº 7301 - Dias 28, 29 e 30.11.78)

"Sóboi" - S.A. Agro Pastoril Boiuna

C.G.C. 25.110.099/0001-05

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE "SÓBOI S/A AGRO PASTORIL BOIUNA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e oito, precisamente às 12,00 horas, reuniu-se o: o CONSELHO DE ADMINIS

TRAÇÃO de "SÓBOI" - S/A AGRO PASTORIL BOIUNA, em sua sede social, sita na Avenida Presidente Vargas, número dois mil, duzentos e onze, na cidade de Santarém, Estado do Pará, representado por seus membros ARISTOTENES BOTELHO ANDRADE, ADILSON BOTELHO ANDRADE e JOÉLCIO ANTONIO PEREIRA, sob a presidência do primeiro, apreciou a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros da Diretoria da sociedade, para cumprir um novo mandato social, na forma estatutária de 3 anos. Realizada a eleição foi verificado o seguinte resultado: Para Presidente JOVELINO ANDRADE e para Diretor Administrativo VALDOMIRO PERALTA UGALDE (re-eleitos), brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, permanecendo vago o cargo de Diretor-Financeiro, o qual será posteriormente preenchido, ficando o Diretor - Presidente, acumulando essa função até a eleição do seu titular. Os reeleitos, foram imediatamente empossados, mediante termo lavrado no livro próprio.

Na ausência de outros assuntos, a reunião foi encerrada precisamente às 13,00 horas, sendo lavrada a presente Ata, no Livro de Reunião do Conselho de Administração.

Confere com o original.

ADILSON BOTELHO ANDRADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 842/78, a 1ª via da presente ata de Soboi S/A - Agro Pastoril Boiuna.

Belém, 12 de junho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03709 - Reg. nº 7327 - Dia: 29/11/78)

"Soboi" - S.A. - Agro Pastoril Boiuna

C.G.C. - 25.110.099/0001-05

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE "SÓBOI" - S/A AGRO PASTORIL BOIUNA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 1978.

Aos treze dias do mês de maio de mil, novecentos e setenta e oito, precisamente às 9,00 horas, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO de "SÓBOI" - S.A. AGRO PASTORIL BOIUNA, em sua sede social sita na Avenida Presidente Vargas, nº 2.211, na cidade de Santarém, Estado do Pará, presentes todos os seus membros ARISTOTENES BOTELHO ANDRADE, ADILSON BOTELHO ANDRADE, e JOÉLCIO ANTONIO PEREIRA, que sob a presidência do primeiro, apreciou a seguinte ordem do dia: a) preenchimento de um cargo na Diretoria da empresa, e renúncia de um diretor.

Abrindo os trabalhos o presidente fez breve comentário sobre a necessidade do preenchimento da vaga do cargo de Diretor Financeiro na Diretoria da sociedade, pedindo aos demais membros que realizassem a eleição. Por aclamação foi escolhido para o preenchimento do cargo o conselheiro ADILSON BOTELHO ANDRADE que tomará posse, mediante assinatura do respectivo termo. no Livro próprio, o qual desempenhará suas funções na forma dos Estatutos Sociais.

Outro assunto objeto de apreciação do Conselho foi a renúncia apresentada pelo Diretor-Administrativo Valdomiro Peralta Ugalde, que vinha desempenhando as funções desde 1º de maio de 1977, que se afasta da Diretoria por motivos particulares. Como em sua carta ele apresenta caráter irrevogável e irretroatável o seu pedido, e, como o CONSELHO não dispõe de qualquer nome para o referido cargo, resolve deixá-lo vago, para preenchimento posterior. O diretor ora eleito, acumulará essas funções até que seja eleito o seu titular.

Na ausência de qualquer outro assunto, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros. Santarém (PA), 13 de maio de 1978. ARISTOTENES BOTELHO ANDRADE, ADILSON BOTELHO ANDRADE e JOÉLCIO ANTONIO PEREIRA.

Confere com o original

ADILSON BOTELHO ANDRADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 840/78, a 1ª via da presente Ata de Soboi S/A - Agro Pastoril Boiuna.

Belém, 12 de junho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03709 - Reg. nº 7328 - Dia: 29/11/78)

Figueiredo Mendonça

S. A. Aparelhos

Domésticos

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. APARELHOS DOMÉSTICOS, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 1978.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 11,00 horas, em sua sede social na Avenida Nazaré nº 1.307, em Belém do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária legalmente convocada, os acionistas da empresa FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. — APARELHOS DOMÉSTICOS. Foi aclamado Presidente dos trabalhos o doutor CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam mais de

dois terços do capital social, conforme se verifica pelo "Livro de Presença de Acionistas", convidou o acionista CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH, para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o Presidente solicitou do secretário que fosse lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos dias 8, 9 e 10 de junho de 1978, e no Jornal "O Liberal", edição dos dias 7, 8 e 9 de junho de 1978, documento este redigido nos seguintes termos: — FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. — APARELHOS DOMÉSTICOS — CGC — nº.... 04.907.507/0001. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 11 horas do dia 20 de junho de 1978, em sua sede social localizada na Avenida Nazaré nº 1.307, a fim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social. Belém, 06 de junho de 1978. a) A Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente disse aos presentes que iria mandar ler a proposta da Diretoria, na qual se achava contida a matéria constante da convocação para que os senhores acionistas pudessem tomar conhecimento. Solicitou então ao senhor Secretário que procedesse à leitura da proposta antes aludida, o que foi feito, sendo o seguinte o seu teor: Senhores Acionistas - Em face do que faculta o art. 3º da Lei nº 1.109, de 26 de junho de 1970, e de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº 1.338 de 27 de julho de 1974, propomos sejam incorporadas ao capital social da empresa as seguintes parcelas: Cr\$-893.644,81, oriunda de Lucros Suspensos; Cr\$-294.412,00, oriunda de Reserva de manutenção de Capital de Giro e Cr\$-911.043,19, oriunda de Reserva de Capital (correção especial), aumento esse mediante a criação de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) novas ações ordinárias e nominativas e distribuídas proporcionalmente às ações ordinárias existentes. Assim sendo propomos seja alterado o estatuto social, passando do mesmo a constar o novo capital social de Cr\$-3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzeiros), todo realizado e distribuído em 3.700.000 (três milhões e setecentos mil) ações ordinárias e nominativas no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma. É a proposta da Diretoria. Em seguida a matéria foi submetida à apreciação da Assembléia Geral, e, como ninguém se pronunciou, deu o assunto como aprovado e suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio, sendo datilografadas 04 (quatro) cópias autênticas, que vão assinadas pelo secretário da Assembléia. Belém, 20 de junho de 1978.

a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 16.11.78, foi arquivada nesta

JUCEPA, sob o nº 1594/78, a 1ª via da presente Ata de FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. — APARELHOS DOMÉSTICOS.

Belém, 16 de novembro de 1978.

a) ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

a) ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 7336 - Dia 29.11.78)

F. Aguiar S. A. — Comércio e Representações

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE F. AGUIAR S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 1978.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social na Rua Santo Antônio nº 90, em Belém do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária legalmente convocada, os acionistas de F. AGUIAR S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Foi aclamado Presidente dos trabalhos o doutor RAIMUNDO NILSON PINTO DE MENDONÇA, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do "Livro de Presença de Acionistas", convidou o acionista ELY DE SOUZA ALCANTARINO, para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o Presidente solicitou ao secretário que fosse lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 8, 9 e 10 de junho de 1978, e no jornal "O Liberal", edições dos dias 7, 8 e 9 de junho de 1978, documento este redigido nos seguintes termos: F. AGUIAR S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES — CGC — 04.897.039/0001. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 9 horas do dia 20 de junho de 1978, em sua sede social localizada na Rua Santo Antônio nº 90, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria de aumento do capital social. Belém, 06 de junho de 1978. a) A Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente disse aos presentes que iria mandar ler a proposta da Diretoria, na qual se achava contida a matéria constante da convocação para que os senhores acionistas pudessem tomar conhecimento. Solicitou então ao senhor Secretário que procedesse à leitura da proposta antes aludida, o que foi feito, sendo o seguinte o seu teor: Senhores Acionistas - Em face do que faculta o artigo 3º da Lei nº 1.109, de 26 de junho de 1970, e de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº 1.338 de 27 de julho de 1974, propomos sejam incorporadas ao capital social da empresa as seguintes parcelas: Cr\$-1.323.297,16, oriundo de Lucro

Suspensos; Cr\$-550.170,81, oriundo de Reserva de Manutenção de Capital de Giro e Cr\$... 726.536,03, oriunda de Reserva de Capital (Correção especial), aumento esse mediante a criação de 2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil) novas ações ordinárias existentes. Assim sendo, propomos seja alterado o estatuto social, passando a constar do mesmo o novo capital social de Cr\$-5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), todo realizado e distribuído em Cinco milhões e seiscentos mil (5.600.000) ações ordinárias e nominativas no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro), cada uma. É a proposta da Diretoria. Em seguida a matéria foi submetida à apreciação da Assembléia Geral, e, como ninguém se pronunciou, deu o assunto como aprovado e suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio, sendo datilografadas quatro (04) cópias autênticas, que vão assinadas pelo Secretário da Assembléia. Belém, 20 de junho de 1978.

a) ELY DE SOUZA ALCANTARINO
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 16.11.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1595/78, a 1ª via da presente Ata de F. AGUIAR S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

Belém, 16 de novembro de 1978.

a) ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

a) ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 7337 - Dia 29.11.78)

**Casa das Geladeiras
e TV S. A.**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CASA DAS GELADEIRAS E TV S. A., REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 1978.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 10,00 (dez) hora, em sua sede social na Rua Senador Manoel Barata nº 343, em Belém do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária legalmente convocada, os acionistas de CASA DAS GELADEIRAS E TV S. A.. Foi aclamado Presidente dos trabalhos o Doutor CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do "Livro de Presença de Acionistas", convidou o acionista CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH, para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o Presidente solicitou do Secretário

que fosse lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 8, 9 e 10 de junho de 1978, e no jornal "O Liberal", edições dos dias 7, 8 e 9 de junho de 1978, documento este redigido nos seguintes termos: CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A. — CGC 04.908.356/0001-89. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10,00 horas, do dia 20 de junho de 1978, em sua sede social localizada na Rua Senador Manoel Barata nº 343, a fim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social. Belém, 06 de junho de 1978. a) A Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente disse aos presentes que iria mandar ler a proposta da Diretoria, na qual se achava contida a matéria constante da convocação para que os senhores acionistas tomassem conhecimento. Solicitou então ao senhor Secretário que procedesse à leitura da proposta antes aludida, o que foi feito, sendo o seguinte o seu teor: Senhores Acionistas - Em face do que faculta o art. 3º da Lei nº 1.109, de 26 de junho de 1970, e de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº 1338 de 27 de julho de 1974, propomos sejam incorporados ao capital social da empresa as seguintes parcelas: Cr\$-1.033.517,09, oriunda de Lucros Suspensos; Cr\$-625.315,91 oriunda de Reserva de Capital (correção especial) e Cr\$-441.167,00, oriunda da Reserva de Manutenção do Capital de Giro Próprio, aumento esse mediante a criação de 42.000 novas ações ordinárias e nominativas e distribuídas proporcionalmente às ações ordinárias existentes. Assim sendo, propomos seja alterado o Estatuto Social, passando do mesmo a constar o novo capital social de Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), todo realizado e distribuído em 140.000 (cento e quarenta mil ações) ordinárias e nominativas no valor de Cr\$-50,00 (cinquenta cruzeiros) cada uma. É a proposta da Diretoria. Em seguida a matéria foi submetida à apreciação da Assembléia Geral, e, como ninguém se pronunciou, deu o assunto como aprovado e suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio, sendo datilografadas 04 (quatro) cópias autênticas, que vão assinadas pelo Secretário da Assembléia. Belém, 20 de junho de 1978.

a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 16.11.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1596/78, a 1ª via da presente ata de CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A.. Belém, 16 de novembro de 1978.

a) ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

a) ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 7338 - Dia 29.11.78)

Agropecuária Arco-Íris S/A.

CGCMF 04.986.253/0001-37
INSC. ESTADUAL Nº 33.578
JUCEPA Nº 4.465/70

Capital Autorizado Cr\$ 36.249.901,00
Capital Subscrito Cr\$ 30.615.541,00
Capital Integralizado Cr\$ 30.615.541,00

III REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 1978

Aos 08 dias do mês de novembro de 1978, às 10 horas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, nº 197, Conjunto nº 201, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Arco-Íris S/A., presentes o senhor André Moron Filho, Sra. Loris Souen Maluf e Sra. Maria do Carmo Rico Moron, sob a presidência do Sr. André Moron Filho, Presidente do Conselho. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente declarou que: 1) de acordo com o artigo 6º do Estatuto Social, o Conselho de Administra-

ção deveria deliberar sobre a emissão e colocação, dentro dos limites do capital autorizado, de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações preferenciais nominativas, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo o montante de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros); 2) que essa emissão destina-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, entidade administrada pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições dos Decretos-Leis nºs. 1.376 e 1.419, de 12.12.1974, e 11.09.1975, respectivamente; 3) que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS-002257 de 03.10.1978, e sob as condições fixadas no mesmo, cujo teor é do conhecimento dos presentes, sendo certo, portanto, que a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM; 4) que a posição do capital da sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito", e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

ACÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	7.706.722,00	7.373.640,00	7.373.640,00	7.373.640
Pref. "A"	3.810.090,00	3.810.090,00	3.810.090,00	3.810.090
Pref. "B"	10.000.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000
Pref. "C"	14.733.089,00	12.231.811,00	12.231.811,00	12.231.811
T O T A I S	36.249.901,00	30.615.541,00	30.615.541,00	30.615.541

Concluída a exposição acima, destinada a esclarecer as finalidades desta reunião, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nessas condições, o Sr. Presidente propôs que se fizesse a emissão de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações preferenciais nominativas, classe "C" do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, objeto da exposição já citada, ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos do ofício GS-002257, de 03.10.1978, da SUDAM, já mencionado. Em seguida o sr. presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição

referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o valor, através da efetivação de depósito no valor total, em conta vinculada, na sua agência de São Paulo (SP), conforme solicitação da empresa. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente que considerava cumpridas as providências da subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Belém, 08 de novembro de 1978. a) André Moron Filho (Presidente), a) Loris Souen Maluf (Conselheira), e a) Maria do Carmo Rico Moron (Conselheira).

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 10.01.1978.

Belém, 08 de novembro de 1978.

ANDRÉ MORON FILHO
Presidente da Reunião

ANDRÉ MORON FILHO
Presidente do Conselho
MARIA DO CARMO RICO MORON
Conselheira
LORIS SOUEN MALUF
Conselheira

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira
Turma, reunida em 20.11.78, foi arquivada nesta

JUCEPA, sob o nº 1.604/78, a 1ª via da presente
Ata de Agropecuária Arco-Íris S/A.

Belém, 20 de novembro de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da JUCEPA

Agropecuária Arco-Íris S/A.

CGCMF 04.986.253/0001-37

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 36.249.901,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 30.615.541,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 1.500.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 4.134.360,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.500 (um milhão e quinhentas mil) ações preferenciais nominativas, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.1974 cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 1978.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. CGCMF 04.902.979	Av. Presidente Vargas, Nº 800 - Belém, PA.	1978	1.500.000	1.500.000,00

Belém, 08 de novembro de 1978.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia -
FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. -
BASA.

CLAUDIONOR NOGUEIRA
Diretor-Financeiro
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
1121 - Ch. de Divisão
DIRETORIA DA EMPRESA
ANDRÉ MORON FILHO
Diretor-Presidente
CPFME 001.134.338-91
AZIZ MALUF
Diretor-Comercial
CPFME 001.579.968-91
ANTÔNIO MANOEL GONÇALEZ
Diretor-Administrativo
CPFME 000.057.118-00
ANTÔNIO MANOEL GONÇALEZ
TC-CRC 38.157 - IS PA
CPFME 000.057.118-00

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira
Turma, reunida em 20.11.78, foi arquivada nesta
JUCEPA, sob o nº 1.604/78, a 1ª via do presente
Boletim de Subscrição de Agropecuária Arco-
Íris S/A.

Belém, 20 de novembro de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 7.331. Dia: 29.11.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4.801

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: RICARDO DOS SANTOS NIBON (DR. ORLANDO FONSECA)

APELADO: SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL S.A. (DR. JULIO ALENCAR)

RELATOR: DES. LASSANCE CUNHA

EMENTA: Preliminarmente, foram rejeitados os agravos. Comprovado o crédito objeto da cobrança, procedente é a ação e improcedente a reconvenção, esta por falta de amparo legal.

Aplicação da regra contida no § 1º do artigo 515, do Código de Processo Civil.

Vistos, etc...

Isto posto, Acordam à unanimidade, os Srs. Desembargadores componentes da Segunda Câmara Cível, Isolada, em Turma, conhecer da apelação e, preliminarmente, rejeitar os agravos interpostos, para, no mérito, negar-lhe provimento e confirmar a respeitável decisão apelada e julgar improcedente a reconvenção.

Belém, 15 de junho de 1978.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 4.802

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

REQUERENTE: O BACHAREL LUÍS ERCÍLIO DO CARMO FARIA, SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO KOURY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: Conta em favor do bacharel LUÍS ERCÍLIO DO CARMO FARIA, Secretário deste Tribunal de Justiça o tempo de serviço público de 45 anos, 1 mês e 14 dias, até 20.11.1978, para todos os efeitos legais.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do T.J.E. do Pará, sem voto discrepante, em deferir o pedido de fls. para mandar contar em favor do peticionário, o tempo de 45 anos, 1 mês e 14 dias, até 20.11.1978, para todos os efeitos legais.

Sem custas.

Belém, 22 de novembro de 1978.

a) Des. ANTONIO KOURY

Presidente do T.J.E. do Pará

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

ACÓRDÃO Nº 4.803

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

REQUERENTE: DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO KOURY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EMENTA: Conta em favor do Desembargador ALUIZIO DA SILVA LEAL, o tempo de 45 anos, 2 meses e 13 dias, até 10.11.1978, para todos os efeitos legais, de serviço público prestado ao Estado.

Vistos, etc...

Acordam os Membros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem voto discrepante, em deferir o requerimento de fls. para mandar contar em favor do requerente, o tempo de 45 anos, 2 meses e 13 dias, até 10.11.1978, para todos os efeitos de direito.

Sem custas.

Belém, 22 de novembro de 1978.

a) Des. ANTONIO KOURY

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

ACÓRDÃO Nº 4.804

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

INTERESSADO: DESEMBARGADOR ARY DA MOTTA SILVEIRA

RELATOR: DES. ANTONIO KOURY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: Conta em favor do Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, até 17.11.1978 o tempo de 30 anos, 4 meses e 14 dias, para todos os fins de direito, de serviço público prestado ao Estado.

Vistos, etc...

Acordam os Membros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem voto discrepante em deferir o requerimento de fls. para mandar contar, nos termos do parecer da Doutra Corregedoria, em favor do peticionário o tempo de 30 anos, 4 meses e 14 dias de serviço público, até 17.11.1978, para todos os efeitos de direito.

Belém, 22 de novembro de 1978.

a) Des. ANTONIO KOURY

Presidente do Tribunal de Justiça do

Estado do Pará

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

ACÓRDÃO Nº 4.805

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

INTERESSADO: DESEMBARGADOR SILVIO HALL DE MOURA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO KOURY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: Conta em favor do Exmo. Sr. Desembargador SILVIO HALL DE MOURA, 48 anos, 1 mês e 5 dias de serviço público prestado ao Estado, até 31.11.78, para todos os efeitos legais.

Vistos, etc...

Acordam os Membros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem voto discrepante, em deferir o pedido de fls. para mandar contar em favor do requerente, o tempo

de 48 anos, 1 mês e 5 dias, até 13.11.78, para todos os fins de direito.

Sem custas.

Belém, 22 de novembro de 1978.

a) Des. ANTONIO KOURY

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

3ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4.806

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (DR. WALDEMAR VASCONCELOS)

APELADO: JOÃO CHAVES GUERREIRO (DRA. VERA COUTO - CURADOR DE ACIDENTES DO TRABALHO).

RELATOR: DES. OSSIAM ALMEIDA

EMENTA: O seguro de acidente do trabalho é obrigatório e está integrado na Previdência Social, nos termos da Lei 5.316, de 14.09.67. A sua falta não poderá obstar o pagamento ao acidentado dos benefícios a que tem direito, cabendo ao INPS exercer o seu direito regressivo contra a empresa inadimplente, para se ressarcir daquilo a que tiver direito.

Apelação conhecida e improvida.

Decisão unânime.

Vistos, etc...

Isto posto:

ACORDAM os Srs. Juizes componentes da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma, e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, Pa. 13 de maio de 1977

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

ACÓRDÃO Nº 4.807

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: BIANOR SANTOS MOREIRA (DR. RAIMUNDO DOS SANTOS MOREIRA)

APELADO: PRISCILA TAVARES DA CRUZ (DR. EDSON COUTO, ASS. JUDICIÁRIO)

RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: Despejo para uso próprio. É de se decretar o despejo do locatário quando o proprietário do imóvel locado dele necessita para residir. Recurso de Apelação conhecido e improvido.

Decisão unânime.

Vistos, etc...

Isto posto:

ACORDAM os Srs. Juizes componentes da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma, e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Custas na Forma da lei.

Belém, Pa. 10 de novembro de 1978.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Relator

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

3ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4.808

RECURSO "EX-OFFICIO" DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL

RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDOS: ANTONIO MOREIRA FONTENELE E ANTONIO JORGE FONTENELE (DRA. ODETE DA SILVA CARVALHO)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA: Indiciado em Inquérito Policial pela prática de delito, a sua identificação criminal é formalizada obrigatória embora já o seja civilmente.

Vistos, etc...

"Ex positis"

ACORDAM os Juizes componentes da Terceira Câmara Criminal, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, para cassar a ordem em relação à isenção da identificação criminal, vencido o Eminentíssimo Des. Ossiã de Almeida que negou provimento.

Belém, 3 de novembro de 1978.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

3ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4.809

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: CORA DA SILVA BRITO (DR. PAULO BRITO CHERMONT) E MARCOS CONSTRUÇÕES E REPAROS NAVAIS LTDA. (DR. RAIMUNDO COSTA)

APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: Locação. Danos ao imóvel. Reparação. Negligenciando o locatário no cumprimento das cláusulas contratuais, está ele obrigado a indenizar os danos causados ao imóvel, no tocante a sua conservação.

Decisão unânime.

Vistos, etc...

Isto posto:

ACORDAM os Srs. Juizes componentes da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 9 de novembro de 1978.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente em exercício

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
Belém, 27 de novembro de 1978

(G. Reg. nº 3372)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 4.810

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

INTERESSADO: DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

RELATOR: DES. ANTONIO KOURY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EMENTA: Conta em favor do Desembargador MA-NOEL DE CRISTO ALVES FILHO, o tempo de serviço público prestado ao Estado de 29 anos, 10 meses e 16 dias, até 31.10.1978, para todos os efeitos legais. Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem voto discrepante, em deferir o pedido de fls. para mandar contar em favor do peticionário, o tempo de 29 anos, 10 meses e 16 dias, até 31.10.78, para todos os efeitos legais.

Sem custas.

Belém, 22 de novembro de 1978.

a.) Des. ANTONIO KOURY

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Secretaria do TJE - Belém, 27 de novembro de 1978.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3372)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1978
- QUARTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 504/78.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Manoel Neves Furtado.

Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga.

Ré: Francisca Armada Campos.

Desp.: Para o depósito, designo o dia 29/11/78, às 10:00 horas.

Cite-se.

PETIÇÃO DE: George Telles da Cruz, advogado, nos autos cíveis da Ação Executiva de Cobrança, que Elisa Chermont Roffé, move contra Impar, apresentando contestação.

Desp.: N. A. Conclusos.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Sociedade Fênix Caixeiral Paraense, por seu Advogado, Dr. Edvan Capucho Couteiro, nos autos de Ação Renovatória que lhe move, Francisco das Chagas Marinho, apresentando contestação.

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Sociedade Fênix Caixeiral Paraense, por seu Advogado, Dr. Edvan Capucho Couteiro, nos autos cíveis da Ação Renovatória que lhe move, Francisco das Chagas Marinho, oferecendo Reconvenção.

Desp.: N. A. Conclusos.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Odivaldo Durans e Leopoldina Vieira Andrade, por seus Advogados, Dr. Vanilson Ferreira Hesketh e Dr. Pedro Daltro Cunha, nos autos cíveis da Ação de Consignação em Pagamento, requebrem a homologação do presente acordo.

Desp.: D. A. À Conta.

6ª VARA

Proc.: Nº 360/78.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Financeira Lar Brasileiro, S/A..

Adv.: Pedro Lima.

Ré: João Augusto da Costa Marinho.

Adv.: Orlando Fonseca.

Desp.: Designo o dia 30 (trinta) do corrente, para o pagamento, em cartório, com as cautelas legais.

7ª VARA

Proc.: Nº 364/76.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Josélia Salomon Canellas.

Adv.: Demócrito R. Noronha.

Ré: Hugo Augusto Barbosa Canellas.

Adv.: Egydio Machado Salles.

Desp.: À Conta.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Geny Bezerra Machado, por seu Advogado, Dr.

Raphael Celda Lucas Filho, nos autos cíveis da Ação de Separação Judicial, que move contra Elias Trajano Machado, apresentando contestação.

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Geny Bezerra Machado, por seu Advogado, Dr. Raphael Celda Lucas Filho, nos autos cíveis da Ação de Separação Judicial, que move contra Elias Trajano Machado, apresentando Reconvenção.

Desp.: N. A. Cls..

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 22.11.78

7ª VARA

Proc.: Nº 2045/78.

DESPEJO

Aut.: Osvaldo Dias Vieira.

Adv.: Raphael Celda Lucas.

Ré: Paulo Roberto Araújo.

Desp.: Expeça-se mandado de despejo com as cautelas legais.

Belém, 21.11.78. a) Maria Cecília Pereira.

7ª VARA

Proc.: Nº 2773/78.

DESPEJO

Aut.: Mariza Machado da Silva Lima Capucho.

Adv.: João Francisco de Lima Filho.

Ré: Antonio Carlos Santos Monteiro.

Desp.: Vai a sentença em papel separado. Isto Posto. Julgo procedente a ação, determinando que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão, no prazo de 10 dias, sob pena de despejo compulsório, condenando-o mais às custas do processo e honorários de advogado à base de 20% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 21.11.78. a) Maria Cecília Pereira.

7ª VARA

Proc.: Nº ...

DESPEJO

Aut.: Maria Siqueira Seabra.

Adv.: Pedro Crispino.

Ré: Mário Dias da Silva.

Adv.: Iranélio Rocha.

Desp.: À Conta, arbitradas em 20% sobre o valor do pedido, os honorários do procurador da autora. Designo o dia 30 do corrente, para purgação da mora requerida, observadas as formalidades legais. Belém, 21.11.78. a) Maria Cecília Pereira.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício, Juiz da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos desta Comarca de Belém do Pará: Dr. Romão Amoedo Neto.

1ª VARA - Inventário: Jamil José Salim. Despacho: Digam os interessados. Adv.: Nathanael Farias Leitão.

1ª VARA - Inventário: Carlos Alberto Macedo Centeno. Despacho: À Conta. Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

1ª VARA - Inventário: Alexandre B. Adrega e Elvira Mendes dos Santos. Despacho: Digam os interessados. Advs.: Arnaldo Meira e Arnaldo Moraes Filho.

1ª VARA - Arrolamento: Manoel Pereira Lima. Despacho: Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito, dê-se vista aos interessados. Adv.: Artemis Leite da Silva, Ass. Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento: Francisco de Assis Santiago. Despacho: Nomeio inventariante, Ruth Nascimento Santiago, devendo prestar compromisso e as primeiras declarações, nos prazos legais. Adv.: Artemis Leite da Silva, Ass. Jud..

1ª VARA - Arrolamento: José Alberto de Carvalho e Silva. Despacho: Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações preliminares. Adv.: Alírio Gama Barbosa.

1ª VARA - Arrolamento: Manoel Fernandes do Amaral Brasil. Despacho: À Conta. Adv.: Paulo Meira.

1ª VARA - Arrolamento: Analita Costa Coelho. Despacho: À partilha, após digam os interessados. Adv.: João Alberto Macedo. Setor Pr. Jurid..

1ª VARA — Arrolamento: Cassiano Lázaro do Nascimento. Despacho: Dê-se ciência ao Dr. Curador. Adv.: Aluísio Meira. Belém, 22 de novembro de 1978.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão
(Ext. — Rég. N° 7322)

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23/11/78

JUÍZO DA 3ª VARA

DESPEJO

A: Wilson Pereira da Rocha — Adv.: Marcos José Nahon.

R: Maria de Lourdes Souza — Adv.: Dorival Pereira Tangerino.

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

JUÍZO DA 9ª VARA

MEDIDA CAUTELAR

A: Raimundo Pinto Cavalcante — Adv.: Orlando de Melo e Silva.

R: Terezinha de Lisieux da Silva Cavalcante — Adv.: Moacyr Gonçalves Pamplona.

Despacho: Sentenciado: Assim, pelas razões acima expostas, julgo procedente o pedido e determino seja expedido o competente alvará de separação de corpos. Condeno a ré ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P. I. R..

JUÍZO DA 8ª VARA

DIVÓRCIO

A: Osmar Lima Sampaio — Adv.: Jorge Fácyla de Souza.

R: Helena Nazareth de Oliveira Ferreira.

Despacho: Sentenciado: Homologado por sentença e decretado o divórcio, com fundamento na legislação vigente. Registre-se e expeça-se mandado de averbação, cumpridas as formalidades legais. P. I. R..

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1978
— QUINTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: N° 492/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Elisa Chermont Roffé.

Adv.: Celso Burlamaqui Freire

Exec.: IMPAR — Ind. Madeireira Paraense Agropecuária Ltda..

Adv.: George Telles da Cruz.

Desp.: Diga a parte contrária.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Jacyra Cunha da Silva, por seu Advogado, Dr. Wilson Velasco, nos autos cíveis da Ação de Despejo que lhe move, Maria Adelaide Alves de Sá, requerendo o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Desp.: R. H. Recebo a presente apelação na forma da Lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Herança de Raimundo Massaranduba Maués, por seu Advogado, Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, nos autos cíveis de Inventário, expondo e requerendo a remessa dos autos ao partidor do Juiz.

Desp.: N. A. Cumpra-se o Sr. Escrivão, a decisão anterior deste Juízo, remetendo os autos ao partidor.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1978

Juízo da 1ª Vara — EXECUÇÃO

Requerente: SOCILAR S/A. — Adv.: Milton Nobre.

Requeridos: Manoel Joaquim Costa e s/mulher.

Despacho: Cite-se.

Requerimento de Lojas Jims Ltda., na Ação de Execução que lhe move, Griffin, Modas e Confecções Ltda., requerendo seja o processo chamado a ordem, decretando a extinção do processo na forma do art. 267, I e VI, combinado com o art. 3º do CPC — Adv.: José Acreano Brasil.

Despacho: N. A. Diga a parte contrária.

Juízo da 3ª Vara — VISTORIA

Requerente: Laura Fácyla Chermont — Adv.: Octávio Meira.

Requerido: Armando Lopes Pereira.

Despacho: Digam os interessados.

Requerimento de Dagoberto Maia de Carvalho, na Ação de Despejo que João Rodrigues dos Santos, move contra Lindalva Pantoja Boulhosa, requerendo e juntada do instrumento de procuração anexo.

Despacho: Voltem Conclusos.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de José Lívio dos Santos Barbalho, requerendo a juntada do mandado outorgado por Maria Inês Barbalho, no Processo de Execução que lhe move Condomínio do Edifício Manoel José Gonçalves.

Obs.: Recebido em Cartório em 22.11.78.

EXECUÇÃO

Requerente: Bradesco S/A. — Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Requerido: Paraense Agro Mercantil, Imp. Exp. Ltda..

Despacho: Digam as partes sobre o laudo de avaliação de fls..

Juízo da 10ª Vara — EXECUÇÃO

Requerente: Editora do Brasil S/A. — Adv.: Lóris Vilas Boas.

Requerido: Jonas Saraiva Chaves.

Despacho: Junte as Notas Fiscais, correspondente a Duplicata.

DESPEJO

Requerente: José Lúcio da Silva — Adv.: Miguel Brasil Cunha.

Requerido: Manoel Udurcílio Rego.

Despacho: A. Cite-se.

DESPEJO

Requerente: VIVENDA — Ass. de Poupança — Adv.: Laudomício

Ferreira.

Requerido: Walter Farias do Nascimento — Adv.: Joaquim L. Vasconcelos.

Despacho: Manifeste-se a autora sobre o petítório de fls. 26 a 28.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23/11/78

PRIMEIRA VARA

NOTIFICAÇÃO

Autora: Instrumental de Precisão Wild Leitz Ltda. (Adv.: Wilson

Batalha).

Réu: José Soares S/A. — Equipamentos Científicos.

Despacho: "A conta, após devolva-se os autos, independente de traslado. Belém, 22.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Autora: SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).

Réus: Raimundo Nonato de Souza e sua mulher.

Despacho: "Expeça-se mandado de desocupação. Belém, 22.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Autora: Guiomar de Lima Miranda (Adv.: Carlos Ailson Peixoto).

Réu: Luiz Felipe de Souza Rodrigues (Adv.: Paulo Sá).

Despacho: "A conta, nos termos do pedido de fls. 10. Belém, 22.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

SEXTA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Comercial de Veículos Brasileiros Ltda. (Adv.: Maria Neide Mattos).

Réu: Orlando dos Santos Pereira.

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 22.11.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autora: Confecções Príncipe de Galles S/A, (Adv.: Ronaldo Barata).

Ré: Bibas Modas Ltda..

Despacho: "Cite-se. Belém, 22.11.78. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Deprecado: Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Belém.

Despacho: "Contados e preparados, voltem-me conclusos. Belém, 22.11.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil (Adv.: Alcides Alcântara).

Réu: Café Vitória Régia Ltda..

Despacho: "Cite-se a requerida para vir ou mandar receber o objeto consignado, no dia 05 de dezembro, às 11:00 horas, no Palácio da Justiça, sob pena de depósito. Belém, 23.11.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

OITAVA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Consórcio Nacional Ford (Adv.: Vanilson Hesketh).

Réu: Ricardo Arthur Bentes de Lima.

Despacho no requerimento do autor, requerendo a expedição do mandado de reintegração de posse: "Como requer. Belém, 23.11.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Petronila Cavalcanti Porto (Adv.: Leonam Cruz).

Inventariado: Bens de Jósias da Silva Porto.

Despacho: "Em avaliação, dizendo os interessados. Belém, 23.11.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Privativa de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara - Interditos.

1ª VARA - Inventário: Aurélio Henrique de Oliveira Ramalho. Despacho: D. A. Conclusos. Adv.: Ademar Kato.

1ª VARA - Inventário: José Peixoto da Costa. Despacho: A avaliação e declarações finais, após digam os interessados. Adv.: Arnaldo Moraes Filho.

1ª VARA - Inventário: Nair Ramos de Souza. Despacho: Intime-se. Adv.: Jorge Fáciola.

1ª VARA - Inventário: Manoel Pantoja Gonçalves. Despacho: Visto, etc.. Julgo por sentença a partilha de 41 e 42 dos bens ficados por falecimento de Manoel Pantoja Gonçalves, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Mando portanto que se cumpra e produza como na mesma partilha se contém. Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

1ª VARA - Arrolamento: Rachid Benedito Silva Mekdec. Despacho: Expeça-se Alvará. Adv.: J. J. Fonseca, Ass. Jud..

1ª VARA - Arrolamento: Helena Rodrigues Monteiro. Despacho: Ao cálculo, após ouvir os interessados. Adv.: J. J. Fonseca, Ass. Jud..

1ª VARA - Arrolamento: Pedro Moreira de Araújo. Despacho: Expeça-se alvará. Adv.: J. J. Fonseca.

1ª VARA - Arrolamento: Armindo de Souza. Despacho: Expeça-se alvará. Adv.: Artemis Leite da Silva.

3ª VARA - Interdição: José Arminio Russo. Requerimento: 2º Curador. Despacho: À distribuição de Cartório.

3ª VARA - Interdição: Ana Colares de Oliveira. Requerimento: 1º Curador Geral. Despacho: Sim, como requer.

Belém, 23 de novembro de 1978.
ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA
Escrivente Juramentada
P/Escrivão

(Ext. Reg. Nº 7322)

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1978

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Diese Bello César (Dr. Artemis Leite).

Ré: Mary Santa Pantoja Cativo (Dra. Creonor Santos Aragão).

Despacho: A Conta.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

ARROLAMENTO

Inventariante: Raimunda da Silva Figueiredo (Dr. Artemis Leite).

Despacho: Preste a requerente, que ora nomeio, as declarações preliminares. Int..

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Maria Miranil Assunção Pereira (Dr. Artemis Leite).

Réu: José da Silva Valente.

Despacho: Cite-se. Para o pagamento, designo o dia 05 de dezembro, às 11:00 horas, em Cartório, sob pena de depósito.

RESENHA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1978
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

1ª PRETORIA:

AÇÃO ORDINÁRIA

Aut.: Francisco Chagas de Oliveira.

Adv.: Milton F. Chagas.

Réus: Carlos Alberto Magno Dias e s/mulher; Leopoldina Ribeiro da Silva.

Adv.: Carlos Raymundo Lúcio Alfonso.

Desp.: Faça o autor, a juntada dos documentos solicitados pela curadora, às fls. 48 verso. Belém, 14.11.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Maria de Lourdes Garcia de Oliveira.

Adva.: Violante Moreira.

Invdo.: Edimilson Garcia de Oliveira.

Desp.: Diga os interessados e a Fazenda Pública. Int.. Belém, 23.11.78. a) Sônia Regina Queiroz Pereira, Juíza Suplente da 1ª Pretoria do Cível.

2ª PRETORIA:

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Maria Osmarina de Almeida Correa.

Adva.: Violante Moreira.

Invda.: Izaura de Almeida Correa.

Desp.: A. Conc.. Belém, 22.11.78. a) Ana R. de Barros, Juíza Suplente da 2ª Pretoria do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

Invte.: Raimunda de Vasconcelos dos Santos.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Invda.: Teodora Maria Vasconcelos da Silva.

Desp.: Diga os interessados e a Fazenda Pública. Int.. Belém, 23.11.78. a) Ana R. de Barros, Juíza Suplente da 2ª Pretoria do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Regina dos Santos Paes.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Invdo.: Emilson Santos Barbosa.

Desp.: Preste-se a requerente, que ora nomeio inventariante, as declarações preliminares. Intime-se. Belém, 20.11.78. A) Ana R. de Barros, Juíza suplente da 2ª Pretoria do Cível.

1ª PRETORIA:

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Raimundo Malheiros da Costa.

Adva.: Clara Pinto Nardi.

Réu: Raimundo Pereira César.

Desp.: Para justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 29.11.78, às 10:00 horas, cientes as partes e a autora, para apresentar o rol de testemunhas no prazo legal. Belém, 17 de novembro de 1978. a) Sônia Regina Queiroz Pereira, Juíza Suplente da 1ª Pretoria do Cível.

2ª PRETORIA:

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: Elvira de Melo Leal.

Adv.: Juramir Barbosa de Oliveira.

Réus: Marina Dias Maia e outros.

Desp.: Defiro o pedido de fls. 106/107. Belém, 22.11.78. a) Ana R. de Barros, Juíza Suplente da 2ª Pretoria do Cível.

3º CARTÓRIO DA AJC
RESENHA DO DIA 24/11/78

10ª VARA:

Proc.: Nº 144/78 - Ação Ordinária de Cobrança.

Autora: Maria do Carmo Quaresma (Adva.: Dra. Joselisa Kauffman).

Réu: Raimundo Alirio Silva Santos (Adv.: Dr. José Acreano Brasil).

Despacho: Manifeste-se o Réu, sobre os documentos apresentados pela Autora. Belém, 13.11.78 - Dra. Izabel Vidal Negreiros Leão.

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 258/78 - Despejo.

Autor: Antonio José Jr. (Adva.: Dra. Célia Angélica Lobo Santos).

Réu: Marinaldo Negrão de Souza (Adva.: Dra. Maria Raimunda P. Ribeiro).

Despacho: Diga a Autora, sobre a contestação. Belém, 22.11.78 - Dra. Ana Barros - Pretora Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria Cível.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1978
- SEXTA-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA
Proc.: Nº 630/75.

EXECUÇÃO

Exeq.: Henrique Tavares da Silva.
Adva.: Izabel Osório.
Exec.: Álvaro Peixoto de Oliveira.
Adv.: José Maria do Nascimento.

Desp.: Indefero o pedido de fls. Intime-se o réu a depositar a importância devida.

4ª VARA
Proc.: Nº 497/78.

IMISSÃO DE POSSE

Aut.: Lubel, Artefatos de Couros S/A.
Adv.: Octávio Meira.
Réu: Maguary Esporte Clube.

Desp.: R. H. Cite-se, conforme pedido.

8ª VARA
Proc.: Nº 461/77.

DESPEJO

Aut.: Joaquim Ferreira dos Santos.
Adva.: Maria Conceição Souza.
Réu: Cláudio César Nunes Batista.

Adv.: Pedro Washington da Silva.
Desp.: Recebo a apelação no efeito devolutivo, intime-se o apelado.

9ª VARA
Proc.: Nº 498/78.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: O Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia.
Adv.: Luiz Martins de Aragão.
Réu: Jorge Suleiman Kahwage.

Adv.: Wilson Velasco.
Desp.: Cite-se a litisconsorte, Prefeitura de Ananindeua. Dia a autora sobre a exceção de incompetência.

Proc.: Nº 495/78.

DESPEJO

Aut.: Rachel Vergolino Zahlouth.
Adva.: Marília Rosa Carvalho Abreu.
Réu: Jair Tavares.

Adv.: Laurênio Miranda da Rocha.
Desp.: À conta. Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito dos honorários do advogado da autora. Designo o dia 30 de novembro, às 11:00 horas, para a purgação. l.

Proc.: Nº 98/78.

ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: Jamile Quemel da Silva.
Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Reqd.: Ari Monteiro da Silva.
Desp.: Tem razão o representante do M. P.. Chamo o processo a ordem, para determinar a citação do réu, para a audiência de conciliação, a se realizar no dia 22 de Janeiro, às 10:00 horas.

PETIÇÃO DE: Olivetti do Brasil S/A., por seu Advogado, Dr. Afonso Vitor Cardoso, nos autos cíveis da Ação de Apreensão e Depósito que move contra Sesan Ltda., requerendo a restauração dos autos em tela, juntando para tal, fotocópia da inicial e fotocópia do auto de Apreensão, Depósito e Citação da Ré.
Desp.: A. Nonclusos.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24/11/78

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Lima & Ferreira (Adv.: Antonio Jorge Abelém).

Réu: Edmar Luiz Farias de Araújo (Adv.: Vivaldo Nascimento).

Despacho no requerimento do autor, solicitando seja determinado a remoção dos bens penhorados em virtude do falecimento do suplicado: "N. A. Sim. Belém, 23.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

QUARTA VARA

DESPEJO

Autor: Roberto Jares Martins (Adv. Fernando Wanzeller).
Réu: José Ramos.

Despacho: "Cite-se conforme o pedido. Belém, 23.11.78. a) Pedro Paulo Martins".

SÉTIMA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria dos Anjos Gemaque (Adv. Dilermando Gemaque).

Inventariado: Bens bens de Adalberto Ruy-Secco Gemaque.
Despacho: "Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, conforme determina a sentença de fls. Belém, 23.11.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

THEREZINHA QUEIROS
Escrivã Vitalícia

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 27 de novembro de 1978.

(Ext. Reg. nº 7322)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a R. Silva Importação S/A., F. Leite Com. Rep., Francisco Primo e Cia., Dulcimar Gomes da Costa, Alfa Conorte Ltda., Luiz Fernando Rodrigues Goes, M. C. Montes Ltda. - Montanques, Manoel Francisco F. de Almeida - Studio "A", estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório na Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Cia. Fiat Lux de Fósforos de Segurança, Fósforos do Norte S/A., Banco do Brasil S/A., Hardt Indl. Ltda., Banco da Amazônia S/A., Bradesco, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, as quinze (15) duplicatas de contas mercantins nº 0354, 0377, 12386, 12458, 12353, 12376, 12277, 2118-b, 5397-a, 12064-a, 133-a, 133c, 77-55925-q-16-30, 2/4, 1762, nos valores de Cr\$... 32.864,00/Cr\$ 19.531,20/Cr\$ 29.070,60/Cr\$ 38.760,80 /Cr\$ 38.760,80/Cr\$ 29.070,60/Cr\$ 38.760,80/Cr\$...

4.491,94/Cr\$ 4.238,08/Cr\$ 4.983,33/Cr\$ 4.983,33/Cr\$ 13.050,00/Cr\$ 13.050,00/Cr\$ 1.000,00/Cr\$... 1.475,00/Cr\$ 18.500,00/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas e não pagas, a favor de Cia. Fiat Lux de Fósforos de Segurança, Fosnor, Plastam - Plásticos Adão Moussallem S/A., Hardt Indl. Ltda., S/A. Brasileira de Ind. Ótica Sábio, Exp. de Sal S/A., Imp. de Ferragens S/A., Mesbla Mitograph, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou darem a razão porque não pagam as ditas Duplicatas de Contas Mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 27 de novembro de 1978.

(a) Sálvio A. Miranda Corrêa Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 7.312. Dia: 29.11.78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Raimundo Leopoldino de Carvalho - DP - Cr\$ 2.665,00; Clóvis Oliveira Cardoso - DP - Cr\$ 649,00; Américo Assis Carneiro - DP - Cr\$ 15.697,00; Codem - Com. Geral Merc. Ltda. - DP - Cr\$ 1.472,00; Araújo Pinto Ltda. - DP - Cr\$ 80.000,00; M. R. Pinto & Cia. Ltda. - DP - Cr\$ 80.000,00; F. Milanez Filho - DP - Cr\$ 5.503,52; Soc. Mercl. Agropec. Terra Santa Ltda. - DP - Cr\$ 85.000,00; Olinda Maria B. Corrêa e Walter da Cruz Corrêa - NP - Cr\$ 23.221,95; Lauro Bezerra Filho - NP - Cr\$ 33.039,48 (parcela); Raul Carvalho Villela - NP - Cr\$ 33.039,48 (parcela); Josias Malaquias de Araújo - NP - Cr\$ 31.155,00 (saldo); Alberto Costa - NP - Cr\$ 31.155,00 (saldo), pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 27 de novembro de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA — II OFÍCIO —

Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 03708. Reg. nº 7.324. Dia: 29.11.78)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Fabiano Miguel Pastana Pena, Paulo Itagiba Mendes Rio, Raimundo Maciel Braga, Aníbal Duarte Beltrão, (Emitentes), José Lemos Ferreira, Agostinho Carlos Xavier, Zacarias Garcia dos Santos, João Américo Sobrinho, (Avalistas), Maria das Graças Feio de Souza, Hiran Mendes de Lima, Arnaldo Santana Naiff, Germano e Silva Prod. Gerais Com. Imp., Supermercado Líder Ltda., M. R. Pinto e Cia. Ltda., Eduardo de Souza Leão, Irlanda Tavares Barreto, Alfa Conorte Ltda., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório na Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Financ. Lar Brasileiro, Bradesco, Financ. General Motors, Banco do Brasil S/A., Simas Indl. S/A., Banco Mercantil de S. Paulo S/A., Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A., para apontamentos e protesto por falta de pagamento, quatro (4) Notas Promissórias, uma Letra de Câmbio e dez (10) Duplicatas de Contas Mercantis nº 2577-c, 2884-b, 1374, 028392-78, 15579-b, 15570-b, 1387-A, 946-78b1, 6580, 6-5/5, 128-127-b, nos valores de Cr\$ 11.280,00/Cr\$ 4.720,42 - saldo/Cr\$ 10.000,00/Cr\$ 7.182,64 - saldo/Cr\$... 1.347,00/Cr\$ 7.500,00/Cr\$ 2.109,00/Cr\$ 2.217,60/Cr\$ 23.700,00/Cr\$ 11.320,00/Cr\$ 3.083,84/Cr\$... 6.139,39/Cr\$ 33.000,00/Cr\$ 13.000,00/Cr\$ 12.768,20/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas, avaliadas e não pagas a favor de Finan. Lar Brasileiro S/A., Banco Bradesco Invest., Bradesco, Finan. General Motors, Tágide Rep. S/A., Metal Retz, Metal Ind. Com. Simas Indl. S/A.,

Vinhos e Bebidas Caldas, Dinasa Distr. Nacional Dom Vital - Transp. Ultra Rápido, Araújo Filhos Ind. Com. Ltda., Ar Frio Refrigeração S/A., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias, a Letra de Câmbio e as Duplicatas de Contas Mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 27 de novembro de 1978.

(a) *Sálvio A. Miranda Corrêa Jr.*

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 7.311. Dia: 29.11.78)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA e GENICE CARLOS PEREIRA, ele filho de Alexandre César de Oliveira e Maria Lucilla de Oliveira, ela filha de Prevor Aquilino Pereira e Raimunda Carlos Pereira, solt:— ZACARIAS ARES NASCIMENTO e EDNA MARLI LOPES PEREIRA, ele filho de Félix Nascimento e Maria Ares Nascimento ela filha de Mário Infante de Carvalho Penna e Alice Lopes Penna, solt: — ALTINO CASTRO DA COSTA e ANA CRISTINA SOUZA COSTA, ele filho de Osvaldo Conceição Martins da Costa e Maria Castro da Costa, ela filha de Miguel de Carvalho Costa e Neuza Souza Costa, solt: — RAIMUNDO LIMA DE MIRANDA e SANDRA MARIA MONTEIRO DA SILVA, ele filho de Rosemiro Miranda e Benedita Lima de Miranda, ela filha de Joana Monteiro da Silva, solt:— JOSÉ SALVADO MOURA MOTTA e MARIA CLEIDE DA SILVA NASCIMENTO, ele filho de Francisco de Souza Mota, e Rita Moura Mota, ela filha de Vicente Cidade do Nascimento e de Virgilina do Espírito Santo Silva Nascimento, solt: — OSVALDO DE FREITAS JÚNIOR e LIEGE DIAS DE FIGUEIREDO, ele filho de Osvaldo de Freitas e Rosa Lima de Freitas, ela filha de Osvaldo Telles de Figueiredo e Maria de Lourdes Dias de Figueiredo, solt: — RUY DENIZ RANDEL e MARIA DEUSSITY FARIAS DE MESQUITA, ele filho de Emílio Randel e de Alice Abdon Randel, ela filha de Carlos Lopes Mesquita e Florência de Lourdes Faria de Mesquita, solt: — MANOEL MARIA MENDES DE LEÃO e MARIA DO SOCORRO SANTANA SAMPAIO MACHADO, ele filho de Zelinda Mendes de Leão, ela filha de Domingos Gomes Machado e Terezinha Sampaio Machado, solt: EDMILSON GUTEMBERG DA COSTA PALHA e MARIA TEREZINHA PALHA COELHO, ele filho de Francisco Huxley Moura Palha e Esmelinda da Costa Palha, ela filha de Vitor Barbosa Coelho e Cloris Moura Palha Coelho, solt: — WALLACE NAZARENO NORONHA BARROS e ROSANGELA MARIA PINHEIRO DA SILVA,

ele filho de Carlos Carvalho Barros e Hildemar Noronha Barros, ela filha de Wilson Silva e Maria Oneide Fonseca Pinheiro, solt: — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 28 de novembro de 1978. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 03612 - Reg. nº 7346 - Dia 29.11.78)

Proclamas

Radir Martins Cunha, Oficial do Registro Civil nesta cidade de Muaná - comarca do mesmo nome - Estado do Pará.

Faço saber que pretendem casar: Raimundo dos Santos Cesário, solteiro, marítimo, nascido no dia 02 de setembro de 1951, em o rio Jacarézinho, município e comarca de Breves, deste Estado, residente em o rio Atuaá, neste município e comarca de Muaná, filho de Raimundo Cesário e Domingas dos Santos, já falecidos; e Ana Júlia Fernandes Marques, solteira, de prendas do lar, nascida no dia 06 de abril de 1954, em sua residência no rio Atuaá, neste município de Muaná, filha de Francisco Dias Marques e Damara Fernandes Marques, ali residentes. Se alguém tiver conhecimento de algum impedimento deverá trazê-lo em Juízo para os fins de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passei o presente edital que será afixado no lugar de costume, ficando cópia para os autos, tudo de acordo com os Códigos Civil e de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Muaná, aos 13 dias do mês de novembro de 1978. Eu, Radir Martins Cunha, Oficial do Registro Civil, datilografei, subscrevo e assino.

RADIR MARTINS CUNHA

Oficial do R. C.

(T. nº 03706 - Reg. nº 7321 - Dia: 29/11/78)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Paragominas

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO À LADISLAU MOREIRA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO

A DRA. EMÍLIA BELÉM PEREIRA, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita o Sr. LADISLAU MOREIRA, brasileiro, lavrador, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO, que se processa neste Juízo, movida por ANA DE JESUS MOURÃO DE ALMEIDA, brasileira, de afazeres domésticos, desquitada, residente e domiciliada no Município de Conceição do Araguaia, neste

Estado, podendo contestá-la, sob pena de revelia no prazo de quinze (15) dias, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedí o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Ilegível, Escrevente Juramentada respondendo pelo exercício, datilografei e subscreví.

Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA

Juiz de Direito

(T. nº 03710 Reg. nº 7330 - Dia: 29.11.78)

Registro de Imóveis

1º Ofício

EDITAL

(BEM DE FAMÍLIA)

CLETO M. DE MOURA, OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM (PA), NA FORMA DA LEI.

Faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo advogado Manoel Tocantins Lobato foi apresentada para registro a escritura pública de instituição de bem de família lavrada a 1º de Novembro de 1978 a fls. 137vº do Lº 492 do 1º Ofício de Notas (Cartório Chermont) desta cidade, sendo instituidores JOSÉ DA SILVA FELIS, médico, CI 912.576-PA, e sua mulher MARILDA GUIMARÃES FELIS, do lar, CI 662.753-PA, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados nesta cidade, CPF-MF. 001.501.692-72 em conjunto; tendo por objeto o imóvel: terreno edificado coletado sob o nº 293, antigo nº 145 e primitivamente nº 25, na Av. Nazaré, entre as Travs. Doutor Moraes e Benjamin Constant, nesta cidade, medindo o terreno, atualmente foreiro à CODEM antes à PMB, 7,92m x 71,50m localizado entre os imóveis nºs. 285 e 305, ambos de quem de direito; transcrito no Lº 3-X fls. 59 nº 18 659, em 07-Jul-1967.

Quem se julgar prejudicado deverá, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar contra a instituição, por escrito, perante o oficial que este subscreve.

Dado e passado, nos termos e para os efeitos da Lei nº 6015/73, redação dada pela Lei nº 6216/75, arts. 260 e seguintes, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 1978.

Eu, Cleto M. de Moura, Oficial, o datilografei e o subscrevo.

Belém-Pa, 23 de novembro de 1978.

CLETO M. DE MOURA

Oficial

(T. nº 03712 Reg. nº 7334 - Dia: 29.11.78)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Nanete Guimarães Vieira - 4ª Pretora Criminal, resp./p/5ª V. Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jaime Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Carlos Alberto da Silva Sales, filho de José Costa do Carmo e de D. Maria Madalena da Silva Sales, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, c.c.o art. 25 e 12, inc. II, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de dezembro de 1978, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 20 de novembro de 1978.

Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevã, o subscrevi.

Dra. NANETE GUIMARÃES VIEIRA
4ª Pretora Criminal - resp./p/5ª Vara Penal
(G. Reg. nº 3367)

EDITAL

A Doutora Nanete Guimarães Vieira - 4ª Pretora Criminal, resp. p/5ª V. Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jaime Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital foram denunciados Wanderley Barbosa Vaz, brasileiro, contador, solteiro, de 30 anos de idade, filho de João Barbosa de Oliveira, e de D. Genelizia Francisco de Oliveira, estando em lugar incerto e não sabido, Edson Caputi, brasileiro, casado, estando em lugar incerto e não sabido, como incursos nas penas do artigo 171, § 2º, inciso VI. do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 21 do mês de dezembro de 1978, às 11:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 20 de novembro de 1978.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevã, o subscrevi.

Dra. NANETE GUIMARÃES VIEIRA
4ª Pretora Criminal, resp./p/5ª Vara Penal
(G. Reg. nº 3367)

EDITAL

A Doutora Nanete Guimarães Vieira - 4ª Pretora resp./p/5ª V. Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jaime Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Osvaldo Castro de Trindade, brasileiro, casado, de 43 anos de idade, filho

de Jorge da Trindade e de D. Isabel Castro da Trindade, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 13 do mês de dezembro de 1978, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 20 de novembro de 1978.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevã, o subscrevi.

Dra. NANETE GUIMARÃES VIEIRA
4ª Pretora Criminal resp/p./5ª Vara Penal
(G. Reg. nº 3366)

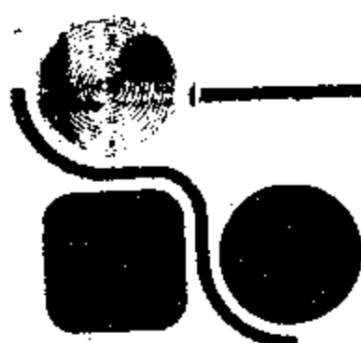
EDITAL

A Doutora Nanete Guimarães Vieira - 4ª Pretora Criminal, resp./p/5ª V. Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jaime Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foram denunciados Jorge Carvalho Barra, brasileiro, solteiro, de 27 anos de idade, filho de Ulisses Pessoa Barra e de D. Maria de Lourdes Carvalho Barra, estando em lugar incerto e não sabido e Damião Souza da Silva, paraense, solteiro, com 24 anos de idade, filho de João Alves da Silva e de D. Regina Souza da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, como incursos nas penas do artigo 155, § 4º, incs. I e IV, c.c. os arts. 25 e 12 item II do C. Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 13 do mês de dezembro de 1978, às 11:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de novembro de 1978.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevã, o subscrevi.

Dra. NANETE GUIMARÃES VIEIRA
4ª Pretora resp./p/5ª Vara Penal
(G. Reg. nº 3366)



IMPRESA OFICIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão dos Diários
Oficiais do Estado e Mu-
nicípio de Belém

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BULETIN DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 207/78
EXPEDIENTE DO DIA 14.11.78

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ FEDERAL

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

DRT/PA/GAB/OF/Nº 58/78 do Sr. Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará.

Assunto: Aditamento do Of. nº 513/78 (18.08.78).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.11.78.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. José Pires Franco (Adv. Dr. Benigno Goes)

Assunto: Requer a juntada de documentos nos autos do Processo nº 5.346.

Despacho: 2º N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.11.78.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição da firma Archer - Comissária de Despachos Ltda. (Adv. Dr. Paulo Roberto Valle Pereira Carneiro) ref. ao Proc. nº 9.589.

Despacho: 2º Rec., hoje. N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Requer desistência do Proc. nº 6.332 que move contra Antônio Monteiro da Silva.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Dra. Margui Lima Gaspar.

Assunto: Diz que aceita o encargo de defensora dativa da acusada Maria de Nazaré Carvalho.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.047 - Execução Fiscal.

Exeqte: O Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho).

Executada: R. Santos Ind. e Comércio Ltda.

Despacho: A vista do contido no verso do expediente de fl. 7, intime-se o exequirente para fornecer o atual endereço da firma executada. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.116 - Carta Precatória.

Depete: Exmo. Sr. Juiz Federal no Distrito Federal. Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs. 15.112 e 15.114 - Execução Fiscal.

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos M. Noura).

Executados: M. L. Pontes e J. M. Conduru Agroflores-ral Ltda.

Despacho: A peça de fl. 2 não satisfaz, eis que se trata de mera xerocópia. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs. 15.041 - 15.043 - 15.045 - 15.049 - 15.051 - 15.053 - 15.055 - 15.057 - 15.064 - 15.066 - 15.070 - 15.073 - 15.075 - 15.077 - 15.079 - 15.081 - 15.083 - 15.085 - 15.090 - 15.092 - 15.102 - 15.104 - 15.106 - 15.108 - 15.182 - 15.184 - 15.186 - 15.188 - 15.194 - 15.199 - e 15.201 - Execução Fiscal.

Exeqte: O Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Drs. Edvan Coutinho, José Alberto Santos, Luiz Carlos Noura e José Maria Frota Rôlo).

Executados: Rui Agostinho Otoni Vieira, L. Santos - Limpadora Q. Brilho, A. A. Matos & Cia., R. Pio Furtado - Artefatos de Madeiras, Mário Barbosa, São Domingos Esporte Clube Recreativo e Beneficente, Ruth Henriques Laiun Sucessora de Espólio de Armando José, Recapagem

Real Ltda., e Transportadora Araguaia Ltda., Torneadora Paulista Ltda., Sobral, Santos S/A - Comércio e Indústria, Pierre Vinson & Cia. Ltda., Plagex Ltda., Organização Paraense de Representações Ltda., Walfrido Pedro Vital, José Guilherme de Gouveia do Vale, M. B. Lopes & Cia Ltda., M. P. Gomes, Óleos do Pará S/A - OLPASA, Júlio Bendaham, Martins Brandão Emp. de Construção Civil Ltda. "Marbraneconcil", Mendes & Oliveira Ltda., Móveis Dutato Ind., Comércio e Exportação Ltda., E. Von Grapp, Norte Taxi Aéreo Ltda., Serruya - Engenharia, Ind. e Comércio Ltda., Wandy C. Braga, Joaquim F. Moura & Cia., Organização Hospitalar - Clínica Anchieta, Empresa de Navegação Envi- ra Ltda. e Vidros Industriais do Pará S/A.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santia- go - Juiz Federal.

Nºs. 14.806 - 14.944 - 14.948 - 14.962 - 14.963 - 14.967 - 14.971 - 14.973 - 14.975 - 14.977 - 14.984 - 14.986 - 15.121 - 15.137 - 15.139 - 15.163 - 15.165 e 15.169 - Execução Fiscal.

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade).

Executados: Alaor Coutinho Salazar, Abílio Nicácio, Joaquim Fernandes Albuquerque Simões, A. B. da Silva & Cia. Limitada, Coelho da Mota & Companhia, M. R. Pinto & Companhia Limitada, Elias Alves Maia, Jacy Indústria e Comércio Limitada, M. A. Ferreira & Companhia, Roque Barral da Luz, J. Duarte Passos, Torquato Arcebispo França, Otaviano Nascimento Torres, Topoterra Limitada, Raimunda Nery Teixeira Franco, Elias Alves Bastos, Sebastião Melo Vasconcelos, Gabriel de Souza Castro.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nºs. 14.812 - 14.814 - 14.818 - 14.841 - 14.843 - 14.847 - 14.849 - Execução Fiscal.

Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Drs. Haroldo de Faria e Amélia Pina).

Executados: Paulino de Almeida Coelho, Costa Paes Ltda., Maria Moura da Silva, Idegar Felix de Freitas, Floria- no de Moura Veiga e Maria de Nazaré Mota de Sá.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santia- go - Juiz Federal.

DRT/PA. OF. Nº 07/78 de 13.11.1978 do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo do Ministério do Trabalho - 2ª Delegacia Regional do Trabalho.

Assunto: Requer sejam fornecidas fotocópias das folhas preenchidas do Livro de Inspeção do Trabalho, per- tencente a firma Joaquim Gonçalves & Cia. Ltda.

Despacho: Informe a Secretaria. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. Nº 3979/SR de 31.10.1978 do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Comunica a decisão proferida no Conflito de Competência Nº 3370-DF.

Despacho: A Secretaria. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aris- tides Medeiros - Juiz Federal.

Of. Nº 742/78 - CART/SR/DPF/PA de 14.11.1978 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 73/78 (Encaminha).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aris- tides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Pedro Damasceno Filho (Adv. Dr. Paulo Souza).

Assunto: Requer desistência do Processo nº 12.881.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Mauro Rodrigues Nogueira.

Assunto: Requer pagamento da importância de Cr\$... 137.810,57 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e dez cruzei- ros e cinquenta e sete centavos) nos autos da Execução nº ... 8.080.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6.451 - Execução.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes).

Execdos: Aluisio Costa dos Santos e outros.
Despacho: Cumpra-se o ordenado no despacho de fls. 23. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 8.708 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: João Moraes da Silva e outros.
Despacho: Solicite-se do MM. Juízo de Direito da Comarca de Altamira a devolução do Mandado. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8411 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. da Cruz).

Execdos: Antonio Cabral Abreu (Adv. Dr. Luiz da Cruz Loureiro), Luiz do Valle Miranda (Adv. Dr. Arnaldo Moraes Filho), Renato Teófilo Marques Nazaré.

DESPACHO: I - Cumpra o serventuário o seu dever de officio, certificando se as partes foram intimadas do despacho de fls. 72/73. II - Forneça-se a certidão requerida a fls. 75. III - Indefiro o requerido por Luiz do Valle Miranda a fls. 79, posto que a prova deve ser feita mediante certidão juntada aos respectivos autos, não cabendo a pretendida expedição de officios a outros Juízos. IV - Intime-se. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 1936 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. da Cruz).

Execdos: Ana Maria de Miranda Melo e seu marido Celso Washington Melo.

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8239 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Lucilio Costa e Outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8318 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Maria Dalva Sales Fima e Outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8326 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Nelson Aly Houssain e Outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8334 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Denny Costa Barbosa e Outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8698 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz).

Execdos: Emidio José de Lima e Outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8700 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Francina Fima e Outros.

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 8704 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Genuviano Alves de Carvalho e Outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8706 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: João Cassimiro da Silva e Outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8710 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: João Pereira da Silva e Outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8832 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Maria Zélia Cerqueira Lima e Outros.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8834 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Messias Ferreira de Oliveira e Outros.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8848 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Severino Hermenegildo de França e Outros.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 8385 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Augusto M. Chaves).

Execdos: Edgard Napoleão Cohen e Nevelina Moncho Cohen.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 14.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8395 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Augusto M. Chaves).

Execdos: Nevelina Moncho Cohen e Edgard Napoleão Cohen.

SENTENÇA: Idêntica ao acima.
Nº 8676 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdo: Adilson Araújo de Souza Santos.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls. e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas ex lege. P.R.I., Belém, 14.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8702 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Francisco Galdino da Silva e Outros

SENTENÇA: Idêntica a acima.
Nº 10966 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Ana de Farias Corrêa e Outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.
Nº 10982 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Ismael dos Santos Marques e Outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.
Nº 11005 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Paulo Sérgio Goulart de Souza e Outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.
Nº 11682 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Ademar de Souza e Outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.
Nº 12018 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: José Lima de Freitas e Outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.
Nº 12246 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Execdos: Francisca da Silva Jonatien e Manoel Viana Lima.

SENTENÇA: Idêntica a acima.
Nº 12250 - EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Execdos: Joaquim Macedo de Souza e Outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 208/78

EXPEDIENTE DO DIA 16/11/78

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL

Dr. ARISTIDES PORTO DE MADEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. nº 0744/78 - CART/SR/DFP/PA do Bel. Luiz de Olivei-
ra Santos - Delegado de Polícia Federal.Assunto: Autos de Inq. Policial nº 090/78-SR/DPF/PA (en-
caminha)DESPACHO: A distribuição. Belém, Pa, em 16.11.78. a)
A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.Petição do Dr. JOSÉ DE SIQUEIRA RODRIGUES FI-
LHOAssunto: Desiste da Defesa Prévia do reu Francisco Cor-
deiro Barbosa, reservando-se para as alegações finais.DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 16.11.78.
a) A. Santiago - Juiz Federal.Nas Petições que a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DO ABASTECIMENTO - SUNAB (Adva. Dra. Amélia Pina),
move contra: Oscar Alves dos Santos, F. B. dos Santos, José
Maria Teles, Ivanilde Silva de Oliveira, G. F. Queiroz, Euclides
Augusto Matos, Carlos Alberto dos Santos Barroso, E. Antunes
Barbosa Ltda., Handam Limitada, D. Muccini, Benedito da Cos-
ta Pontes, Alceu Braga, M. N. Dantas, Arcendina Cunha da Sil-
va, Alzira Pereira Silva, Diolino Alves Farrapo, Hélio Felguei-
ra, Alzira dos Santos Leal, Jr. José Leudo Maia e Gerçin Alves Cor-
rea, ref. aos Processos nºs 15.274, 15.276, 15.278, 15.280, 15.282,
15.284, 15.286, 15.288, 15.290, 15.292, 15.294, 15.296, 15.298, 15.300,
15.302, 15.304, 15.306, 15.308 e 15.310.DESPACHO: A. Citem-se. Belém-Pa, 16.11.78. a) A. San-
tiago - Juiz Federal.Petição de PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do
Mar (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)Assunto: Oferece embargos à execução que lhe move o
Inst. de Administração Financeira da Previdência e Assistência
Social.DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A.
Santiago - Juiz Federal.Petição do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)

Assunto: Requer o arquivamento do Inq. Policial nº 79/75.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).Assunto: Apresenta Denúncia contra João Ferreira de
Aguiar

DESPACHO: Idêntico ao acima.

CARTA PRECATÓRIA expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal em exercício no Estado do Amazonas e dirigido ao Ex-
mo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará, a quem couber a
distribuição.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

CARTA PRECATÓRIA expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal em exercício no Estado do Maranhão, e dirigida ao Ex-
mo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará, quem couber por
distribuição.DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A.
Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.868 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Reqte: INCRA - Inst. Nacional de Colonização e Reforma
Agrária (Adv. Ernani Coutinho).

Requerida: Xingú Agro Indústria Ltda.

DESPACHO: Faça-se a cobrança do mandado a que se
reporta o expediente de fls. 50. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A.
Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.930 - AÇÃO ORDINÁRIA

Reqtes: José Ferreira Soares e outros

Reqdo: O Inst. Nacional de Previdência Social - INPS
(Adv. Dr. Luiz Carlos Noura).DESPACHO: Digam os autores e o Dr. Procurador da Re-
pública. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.Nº 15.143 - DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS
DA UNIÃO.Autor: O Inst. Nacional de Colonização e Reforma
Agrária - INCRA (Adv. Dr. Eurico Montenegro Júnior).

Réus: Giovanni Abrão e José David Dourado.

DESPACHO: 1. A discriminatória pretendida pela autora
não visa terras devolutas da União, e sim as de um particular,
com área de 80.000 hectares, cujo Título de Legitimação de Pos-
se expedido pelo Governo do Estado do Pará em favor de José
David Dourado se acha regularmente registrado no Registro deImóveis da Comarca de Altamira, onde existem as competentes
anotações em livro próprio, relacionadas com a transmissão ope-
rada para o nome de Giovanni Abrão, em virtude da compra fei-
ta ao antigo adquirente. Além disso, numa ação de rito sumarís-
simo, como sói acontecer com a discriminatória, aspira tam-
bém a autora à declaração de nulidade do mencionado Título,
arguindo, para tal, a sua falsidade. 2. Preliminarmente, ouça-se
o Dr. Procurador da República, Belém, Pa, em 16.11.78. a) A.
Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.307 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Indústria Amazônia Refrigerantes S/A (Adv.
Dr. José Cláudio M. Barra).

Agravada: União Federal.

DESPACHO: Intime-se a agravada para responder. Be-
lém, Pa, em 16.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.174 - CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Ma-
ranhão.Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pa-
rá.DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Be-
lém, Pa, em 16.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.Nº 15.260 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRAN-
TE do nacional Manuel Vallyus Pinatelli.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.682 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executada: Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia.

DESPACHO: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria
sobre o alegado erro de cálculo. Belém, Pa, em 14.11.78. a) A.
Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.518 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária - 14ª
Região (Adv. Dr. Antônio da Silva Medeiros).

Executada: Empresa Arai Agropecuária Limitada.

DESPACHO: Cite-se por carta precatória. Belém, Pa, em
16.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.946 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trinda-
de).

Executado: Banco Brasileiro de Descostos S/A.

DESPACHO: Ouça-se a exequente sobre o pedido de fls. 9.
Belém, Pa, em 14.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.Nºs 14.851 - 14.853 - 14.855 - 14.857 - 14.859 - 14.861 - 14.863 -
14.865 - 14.869 - 14.871 - 14.873 - 14.875 - 14.898 - 14.900 - 14.902 -
14.906 - 14.908 - 14.910 - 14.912 - 14.914 - 14.916 - 14.918 - 14.920 -
14.922 - 14.924 - 14.992 - 14.994 - 14.996 - 14.998 - 15.000 - 15.002 -
15.004 - 15.012 - 15.014 - 15.016 - 15.018 - 15.020 - 15.022 - 15.024 -
15.026 e 15.990 - EXECUÇÃO FISCAL.Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento -
SUNAB

(Adv. Drs. Haroldo de Faria e Maria Amélia Pina).

Executados: José Roberto dos Santos Manoel de Jesus
Gaia, M. Solano, Elias Amoury, João Carlos Botelho de Araújo,
Antonio Nataria Branco, N. M. Souza Sampaio, Distribuidora de
Bebidas Progresso Ltda, Alcino Storck, Mário dos Santos Brito,
Mariano da Silva Solano de Albuquerque, Panificadora Conf. N.
S. Perpétuo Socorro Ltda., Natividade Santana Silva, Américo
Augusto Alencar, Paulo Afonso de Paiva, Raimundo Soares
Vieira, Pedro Advincula de Freitas, Sebastião Ferreira Sobri-
nho, Paulo Serrão Lobato, Jonas Rodrigues Siqueira, Postigo &
Poncho Limitada, Eduardo de Jesus Costa, Antonio Negrão
Dias, Farmácia Santa Terezinha Ltda., Fabiano de Jesus Cas-
tro Veiga, Idegar Felix Santos, Hilton Fonseca dos Santos, Ho-
norato Pinheiro Macedo, Pedro Borges Viana, Cirilo Gomes da
Silva, Raimundo Cardoso da Silva, Aldenor Rodrigues de Souza,
Antonio Balestra, Kalil Santiago Quara, J. W. P. dos Santos,
Juarez Cardoso das Neves, Aragão Alcantara Moreno, Anilo
Fonseca de Moraes, Carlindo Elias Sassim, José Mendonça
Lima e Raimundo Martins Rocha.DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A. San-
tiago - Juiz Federal.

Nº 15.006 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB - (Adva.
Dr. Maria Amélia Pina).

Executada: Armazém Novo Ltda.

DESPACHO: Intime-se a exequente para regularizar o
documento de fls. 5. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A. Santiago -
Juiz Federal.

Nº 15.008 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva.
Dra. Maria Amélia Pina).

Executada: Produtos Alimentícios Carajá

DESPACHO: Intime-se a exequente para regularizar o documento de fl. 5. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.010 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte. Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva.

Dra. Maria Amélia Pina).

Executado: Manoel José Silva Souza

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.030 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte. Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva.

Dra. Maria Amélia Pina).

Executada: Handam Limitada

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.032 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte. Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva.

Dra. Maria Amélia Pina).

Executado: Ney Lemos dos Santos

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 5053 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Reqte: O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Júlio de Alencar).

Requerido: Alcides da Silva Sodré (Adv. Dr. Constantino A. Brahuna).

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9679 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Manoel Ribeiro Almeida Filho (Advs. Drs. Artemis Leite da Silva e Heliomar Matos).

DESPACHO: Da folha de Antecedentes do acusado, acostada aos autos à fls. 79, consta ter sido o mesmo identificado criminalmente (1º antecedente) no dia 17 de junho de 1955, por ordem do Sr. Dr. Delegado da DASI/SSP/PA, como incurso nas penas do art. 121, comb. c/o art. 25 do Cód. Penal. Por isso, baixo o feito em diligência a fim de que se obtenham informações na Repartição Criminal acerca da situação do implicado. Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Diretor daquela Repartição. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs 14.704 e 14.759 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva.

Dra. Amélia Pina).

Executados: J. C. da Penha Nunes e C. Lanhallas de Lima

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 16.11.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº E/SAMPAIO de 31.08.1978 da Juíza de Direito da 8ª Vara da Família desta Capital.

Assunto: Autos de Justificação Judicial (Encaminha).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro.

Assunto: Depreca a citação de Laboratório Toss Vinol Ltda, na pessoa do sócio José Gomes Pacheco.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Assunto: Depreca a citação de Walter Aldo Ferlin Junior e Heber Azevedo Gouvêa.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva. Dra. Mª Amélia Ribeiro Pina), propõe contra. Gomes e Montel Ltda, Lillian Gomes da Rocha, Joel Paulino de Quiroz, José Ribamar Oliveira Ramos, José Amadeu Gomes, Ernesto Almeida Coimbra, D. M. Bandeira, Giovani Ribeiro de Souza, Jorge Barros Neto, Joacy Werneck Miranda de Mont'Alverne, Doracy Costa Barros, Constrol Ltda, Durval Pereira Serrão, Antonio Vitor F. Filho, Armazém Carloma Ltda, Claudomiro Trindade Sampaio. F. A. Martins; J. A. Nascimento & Cia. Ltda, Eluide Sena de Araújo.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Cauby Santos Tavares (Adv. Dr. Iramar Rocha).

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos da Ação Ordinária (Proc. nº 10.924).

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 143-IP - INQUÉRITO POLICIAL

DESPACHO: I - Concedo prazo até o dia 8 de janeiro de 1979, para complementação das diligências. II. Retornem os autos à esfera policial. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6808 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execudos: José Alves de Souza e Outros.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6499 - EXECUÇÃO

Exqte: Caixa Econômica Federal (Advs. Drs. Leonam Cruz e Herberto Nunes).

Execda: Lopes Engenharia Ltda.

DESPACHO: I - O mandato de que trata o instrumento de fls. foi outorgado para vigorar somente até 31/12/74. Assim, em virtude da incapacidade processual superveniente, e com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, caput, inc. VI, do CPC, suspendo o processo pelo prazo de 30 dias para a devida regularização, sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (Art. 267, caput, inc. IV). II - Intime-se. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7399 - EXECUÇÃO

Exeqte Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execudos: Raimundo Manoel da Trindade e outros.

DESPACHO: Diga a Exequente, diante do contido a fls. 29 e 30/31. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12262 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Execudos: Ronaldo Francisco Fontelles de Lima e outros.

DESPACHO: I - Indique a Exequente, no prazo de 30 dias, o "motivo de força maior", que autorizaria a pretendida suspensão do processo. II - Intime-se. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13962 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Edwiges Moraes).

Execudos: Efraim Ramiro Bentes e sua mulher Yvonne Franco Bentes.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12629 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclate: Casemiro Alves de Oliveira (Adva. Dra. Mª de Jesus Neves Tocantins).

Reclado: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão do E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15316 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 130/77

Autor: Ministério Público Federal (Proc. Rep. Dr. Almeirindo Trindade).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15318 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. ao M. P. Dr. Paulo Meira).

Réu: João Amorim de Jesus.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15319 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almeirindo Trindade).

Réu: Manoel Eustáquio de Figueiredo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15322 - AÇÃO PENAL (Contravenção).

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almeirindo Trindade).

Réus: Benedito Ferreira Soares, Domngos Lopes, Francisco do Livramento R. Cordeiro, Adilson Cardoso Pantoja e Manoel Pureza dos Santos.

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 8158 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execudos: Walmir da Silva Monteiro e outros.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls, e, em consequência, julgo extinta a execução. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8174 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execudos: Paulo de Jesus Ribeiro e outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 8253 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Manoel Calheira da Silva e outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 8312 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Maria Neucy Catunda Fernandes e outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 8316 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Mauro César de Oliveira e outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 8377 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Luiz Gonzaga de Macedo e outros.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls. e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 16.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9630 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Rosalvo da Silva Reis e sua mulher Neusa da Conceição Figueiredo Reis.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 9920 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Miguel Antônio Ribeiro e outros.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 9996 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Orlando Figueiredo da Cunha e sua mulher Jamile Sauma da Cunha.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 10486 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Edgar Napoleão Cohen e sua mulher Nevelina Moncho Cohen.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 10490 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam

Cruz).

Execudos: Osvaldo Santos de Carvalho e sua mulher Raimunda Iêda Bastos de Carvalho.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos Feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 16 de novembro de 1978.

CLASSE III - PROCESSO DE EXECUÇÃO

Nº 15.273.

Exequente: SUNAB.

Executado: Gomes e Montel Ltda..

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.274.

Exequente: SUNAB.

Executado: Oscar Alves dos Santos.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.275.

Exequente: SUNAB.

Executada: Lillian Gomes da Rocha.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.276.

Exequente: SUNAB.

Executado: F. B. dos Santos.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.277.

Exequente: SUNAB.

Executado: Joel Paulino de Queiroz.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.278.

Exequente: SUNAB.

Executado: José Maria Teles.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.279.

Exequente: SUNAB.

Executado: José Ribamar Oliveira Ramos.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.280.

Exequente: SUNAB.

Executado: Ivanilde Silva de Oliveira.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.281.

Exequente: SUNAB.

Executado: José Amadeu Gomes.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.282.

Exequente: SUNAB.

Executado: G. F. Queiroz.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.283.

Exequente: SUNAB.

Executado: Ernesto Almeida Coimbra.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.284.

Exequente: SUNAB.

Executado: Euclides Augusto Matos.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.285.

Exequente: SUNAB.

Executado: D. M. Bandeira.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.286.

Exequente: SUNAB.

Executado: Carlos Alberto dos Santos Barroso.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.287.

Exequente: SUNAB.

Executado: Giovanni Ribeiro de Souza.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.288.

Exequente: SUNAB.

Executado: E. Antunes Barbosa Ltda..

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.289.

Exequente: SUNAB.

Executado: Jorge Barros Neto.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.290.

Exequente: SUNAB.

Executado: Handam Ltda..

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.291.

Exequente: SUNAB.

Executado: Jocy Werneck Miranda de Mont'Alverne.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.292.

Exequente: SUNAB.

Executado: D. Muccini.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.293.

Exequente: SUNAB.

Executada: Doracy Costa Barros.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.294.

Exequente: SUNAB.

Executado: Benedito da Costa Pontes.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.295.

Exequente: SUNAB.

Executado: Constrol Ltda..

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.296.

Exequente: SUNAB.

Executado: Acleu Braga.

Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 15.297.

Exequente: SUNAB.

Executado: Durval Pereira Serrão.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.298.
Exequente: SUNAB.
Executado: M. N. Dantas.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.299.
Exequente: SUNAB.
Executado: Antonio Vitor F. Filho.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.300.
Exequente: SUNAB.
Executada: Arcendina Cunha da Silva.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.301.
Exequente: SUNAB.
Executado: Armazém Carloma Ltda..
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.302.
Exequente: SUNAB.
Executado: Alziro Pereira Silva.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.303.
Exequente: SUNAB.
Executado: Claudomiro Trindade Sampaio.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.304.
Exequente: SUNAB.
Executado: Diolino Alves.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.305.
Exequentes: SUNAB.
Executado: F. A. Martins.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.306.
Exequente: SUNAB.
Executado: Hélio Felgueiras dos Santos Leal Júnior.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.307.
Exequente: SUNAB.
Executado: J. A. Nascimento & Cia. Ltda..
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.308.
Exequente: SUNAB.
Executado: José Leudo Maia.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.309.
Exequente: SUNAB.
Executado: Elnide Serra de Araújo.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.310.
Exequente: SUNAB.
Executado: Gercino Alves Correa.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
CLASSE VI – FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
Nº 15.314.
Justificantes: Eloy Moura da Silva, Arcyrian Raimunda Tavares da Silva e Martinha Pinheiro Alves.
Justificado: Ministério da Aeronáutica.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.315.
Deprecante: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão.
Deprecado: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.324.
Deprecante: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Rio de Janeiro.
Deprecado: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
CLASSE VII – AÇÕES CRIMINAIS:
Nº 15.318.
Autora: A Justiça Pública.
Réu: João Amorim Jesus.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.319.
Autora: A Justiça Pública.
Réu: Manoel Eustáquio Figueiredo.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.322.
Autora: A Justiça Pública.

Réus: Benedito Ferreira Soares, Domingos Lopes, Francisco do Livramento R. Cordeiro, Adilson Cardoso Pantoja e Manoel Pureza dos Santos.

Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.323.
Autora: A Justiça Pública.
Réu: João Ferreira de Aguiar.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
CLASSE IX – PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:
Nº 15.311.
Deprecante: O Juiz Federal no Estado do Amazonas.
Deprecado: O Juiz Federal no Estado do Pará.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.312.
Deprecante: O Juiz Federal no Estado do Amazonas.
Deprecado: O Juiz Federal no Estado do Pará.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.313.
Requerente: O Ministério Público.
Requerido: Inquérito Policial nº 19/78.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.316.
Requerente: O Ministério Público.
Requerido: Inquérito Policial nº 130/77.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.317.
Requerente: O Ministério Público.
Requerido: Inquérito Policial nº 108/76.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 15.320.
Requerente: O Ministério Público.
Requerido: Inquérito Policial nº 79/75.
Ao MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 15.321.
Requerente: O Ministério Público.
Requerido: Inquérito Policial nº 104/76.
Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros.

(Ext. Reg. Nº 7278)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 209/78

EXPEDIENTE DO DIA 17/11/78

Juiz Federal e Diretor do Foro: – Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.
Juiz Federal: – Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.
Diretor da Secretaria: – Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.
OF. Nº 713/78 – Do Ten.-Cel. PM. Cmt., do Batalhão de Guardas da Polícia Militar: Hércules José da Silva.
Assunto: Informação (Presta) ref. ao Of. nº 1761/78, do Gabinete do Juiz Federal e Diretor do Foro.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago – Juiz Federal.
OF. Nº 943/78 – Do Exmº Sr. Dr. Juiz do Trabalho Substituto, em exercício, na Presidência da 3ª JCJ de Belém.
Assunto: Solicita que seja informada aquela Presidência se, por esse Juízo, foi vendido algum bem da Massa Fálida de Curtume Gurjão S/A..
DESPACHO: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago – Juiz Federal.
Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv.: Dr. Luiz Carlos Noura).
Assunto: Requer o sequestro da Execução nº 14.504, pelo prazo de 30 dias.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago – Juiz Federal.
Petição do Sr. Omar Said Sanjad e outros (Adv.: Dr. Edilson Dantas).
Assunto: Ref. ao Processo nº 8.404.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Telex Nº ... – Do Exmº Sr. Ministro Peçanha Martins – Presidente do Tribunal Federal de Recursos.
Assunto: Convite (faz) para solenidade de posse do Ministro Wilson Gonçalves.

DESPACHO: Ciente. Arquite-se. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 11.613 — AÇÃO ORDINÁRIA
Autor: Donato Ferreira de Mello (Adv.: Dr. Octávio Meira).

Réus: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv.: Dr. Waldemar Vasconcelos) e União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Considerando os termos da petição de fl. 38, devolva-se à repartição de origem, o processo administrativo referido à fl. 36; 2. Conclusos. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12.423 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo M. de Faria).

Executado: Capela Sampaio.

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 12.457 — 13.531 — 13.551 — 13.819 — 14.188 — 14.190 — 14.216 — 14.710 e 14.845 — Execução Fiscal.

Exeqte.: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo M. de Faria).

Executados: José Ribamar Soares de Lima, F. L. do Carmo, J. M. Lopes de Araújo, José Alencar da Silva, Raimunda da Silva Baia, Peixaria Rainha do Mar, J. B. Oliveira Castilhos, R. A. Dias e Orlando Amoedo Maués Filho.

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.598 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv.: Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Executado: Oswaldo L. Maya.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8408 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Ubirandir de Souza Martins, Jair Esium de Carvalho e Sérgio Victor Tamer.

DESPACHO: 1. Aos citados por edital, nomeio curador especial, o Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos; 2. Aponte a exequente, bens desembargados de propriedade dos executados para o efeito de penhora. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8014 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Lídio Ferreira da Costa, Andreilino Flávio da Costa Bittencourt e Aluizio do Espírito Santo Cardoso.

DESPACHO: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8179 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Raimundo Batista de Miranda, João Adaildo Cruz e Claudeth da Mota Rodrigues.

DESPACHO: Ainda não foi integralmente cumprido o despacho exarado à fl. 27. À Secretaria. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 8045 — 8069 e 8163 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz) Executados: Alderico Araújo Lima, Miguel Gualberto dos Santos, José Ribamar Gomes, Isaias Ramos Coelho, Jorge Roberto de Souza, Francisca Andrade de Souza, Rafael Ramos Coelho, Manoel Andrade de Souza e Isaias Ramos Coelho.

DESPACHO: Diga a exequente. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 10.805 — 14.496 — 15.034 — 15.204 — 15.207 — 15.209 — NATURALIZAÇÃO

Naturalizando: Shini Koshimoto, Misao Migiyama, Maria de Fátima Martins Buainain, Farouk Abdallah Eljurdí, Nabil Khalil Baddour e José Antonio Duarte.

DESPACHO: Comunique-se ao Departamento Federal de Justiça do Ministério da Justiça e Arquite-se. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 5560 — NATURALIZAÇÃO

Naturalizando: Jakob Ewert.

DESPACHO: 1. À vista do contido na informação de fl. 5 verso, encaminhe-se, com ofício, o Certificado de Naturalização (fl. 3), ao Departamento de Justiça do Ministério da Justiça; 2. Arquite-se. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.494 — NATURALIZAÇÃO

Naturalizando: Pascoal Saliba Orfall.

DESPACHO: Indefero, por falta de amparo legal, a primeira parte do item 3, do requerimento de fls. 6/7 e mando o Sr. Dr. Diretor de Secretaria, designar dia e hora desimpedidos, para a entrega do Certificado de Naturalização ao interessado, ao qual deverá ser previamente intimado para o respectivo ato. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 14.604 — 14.606 — 14.608 — 14.610 — 14.612 — 14.614 — 14.618 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerentes: Silvano Miguel Campelo, Silvestre de Souza Sobrinho, Rumão Alves dos Santos, Joaquim Martins de Abreu, Francisco Eloi da Silva, Joaquim Moreira da Silva e Pedro Pereira dos Santos (Adv.: Dr. Rômulo Fontenelle Marbach).

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

DESPACHO: Tendo a entidade empregadora, concordado com o pedido de fl. 2, designe o Sr. Diretor de Secretaria, dia e hora desimpedidos, para a audiência de homologação da opção requerida, feita a intimação da parte interessada. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.379 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Carlos Alberto Lopes.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Diante da concordância manifestada pela entidade empregadora, designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria, dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação da opção requerida à fl. Intime-se. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.616 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: José Rocha Filho (Adv.: Dr. Rômulo Fontenelle Morbach).

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

DESPACHO: Esclareça o Supte., a divergência existente quanto a data da retroatividade dos efeitos da opção. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12.226 — AÇÃO ORDINÁRIA

Reque.: Ramiro Koury (Adv.: Dr. Carlos Albuquerque).

Requerida: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13.154 — AÇÃO ORDINÁRIA (ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL).

Autora: Companhia Souza Cruz, Ind. e Comércio (Adv.: Dr. Octávio Meira).

Réus: Conselho Regional de Química da Sexta Região e a União Federal (Avs.: Drs. Dercylios Noronha e Almerindo Trindade).

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 60. Em substituição ao Dr. Sebastião da Paz Plátilha, nomeio o Dr. Joelsio Expedito Luz Bahia, Químico Industrial, com residência à Rua Boaventura da Silva, nº 1.035, nesta cidade, que servirá sob afirmação legal. Intime-se. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13.998 — AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: Belém Farma Ltda. (Adv.: Dr. Octávio Meira).

Requerido: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv.: Dr. Edvan Couteiro).

DESPACHO: Nada a sanear. Defiro as provas indicadas à fl., salvo aquela relacionada com o depoimento pessoal do réu, na pessoa do seu representante legal, por incabível na espécie. Designo o dia 07 de maio do ano vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.932 — AÇÃO ORDINÁRIA (NULIDADE E CANCELAMENTO DO REG. IMOBILIÁRIO)

Autor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv.: Dr. Eurico Montenegro Júnior).

Réu: O Espólio de Hildebrando Guimarães Barros

DESPACHO: Citem-se. Expeça-se o competente mandado, a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Marabá, como permite a legislação em vigor, e publiquem-se edital, com o prazo de sessenta (60) dias, na forma do pedido, ficando a cargo da autora, as despesas, daí decorrentes. Belém, Pa, em 17.11.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. Nº 1.081, de 16.11.1978, da Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar.

Assunto: Resposta ao contido nos Ofícios nºs: 1661, 1663, 1664, 1666, 1670 e 1673, de 25.10.78. deste Juízo.

DESPACHO: À Secretaria. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. Nº 1.082, de 16.11.78, da Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 1726, de 31.10.78, deste Juízo.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos).
 Assunto: Razões de Apelação nos autos de Processo de Execução que move contra Carmen José Jorge Tuma.
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Renato Souza Pereira (Adv.: Dr. Rubens Seixas Simões).
 Assunto: requer seja dispensada de apresentar-se a este Juízo, até que se encontre em condições físicas satisfatórias para esse cometimento (Proc. Nº 12.165-D).
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8727 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Valdemar D. Vasconcelos).
 Execdo.: Eurico Casciani.
 DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8729 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Valdemar D. Vasconcelos).
 Execda.: Paramóveis Comercial Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8733 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Valdemar D. Vasconcelos).
 Execda.: R. Oliveira.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8739 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).
 Execdo.: Leovegildo dos Santos Machado.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8658 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).
 Execdo.: Wilson Romeu Franchi Andrade.
 DESPACHO: Diga o Exequente, no prazo de 30 dias. Intime-se.

Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Nº 8660 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).
 Execdo.: Raimundo Máximo Rodrigues.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8662 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).
 Execdo.: M. P. Bastos.
 DESPACHO: Diga o Exequente, no prazo de 30 dias. Intime-se.

Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Nº 8666 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).
 Execdo.: Manoel Alves Botelho.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8735 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).
 Execda.: Maria da Encarnação Tavares.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8737 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).
 Execdos.: Lourival L. Maia e F. L. Garcia.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8743 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).
 Execdo.: Pedro F. Santana Contabilidade.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13173 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo.: José Pereira de Freitas.
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13175 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo.: Lúcio Oliveira da Silva.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13177 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo.: Manoel Furtado da Silva.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13179 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo.: Manoel Antonio Ferreira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 13183 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo.: Manoel Luiz da Costa Menezes.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13196 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira).
 Execdo.: Moacir Vieira Gomes.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13206 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Execdo.: Raimundo Abdon da Silva
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13210 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira).
 Execdo.: Rui Fernando Martins
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13212 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira).
 Execdo.: Sebastião Ramos da Silva.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13335 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira).
 Execdo.: Vencedora Exportação e Importação Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13345 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda.: VIROBRÁS - Comércio e Exportação de Madeiras.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 13349 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Execda.: Conservex Limitada.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 13351 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Execda.: Sociedade Franco Construtora Franco Brasileira Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 13434 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira)

Execda.: Bazar Celinha (Maria Luiza Gomes Danin)
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 13436 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira)

Execda.: Empresa Apolo XI Indústria e Comércio Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 13438 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira)

Execda.: Santa Casa de Misericórdia - Pará.
 DESPACHO - Idêntico ao acima.
 Nº 13440 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo.: Bar e Restaurante Dudu Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 13450 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo.: Irmãos Nascimento Ltda.
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 17.11.78. a) Dr. Almerindo Trindade - Juiz Federal.

Nº 13731 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo.: Waldir Souza Ribeiro.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13737 - EXECUÇÃO
 Exeqte.: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Execda: Ana Corrêa Bastos Pantoja.
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 3893 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Execdo: GEORGE JOSEPH VENTURIERI (Adv. Dr. Geraldo Ferreira Lima)

DESPACHO: Sendo fato público e notório haver falecido o doutor Geraldo Ferreira Lima, patrono do Executado, com fundamento no que dispõe o art. 265, CAPUT, inc. I, e seu § 2º, tudo do Código de Processo Civil, suspendo o curso do feito pelo prazo de 20 dias para que o demandado constitua novo advogado. Intime-se. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 3914 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos).
Execdo: Pires Franco Com. S/A (Adv. Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo).

DESPACHO: A Executada já está citada (v. fls. 12 e verso), não tendo o Oficial de Justiça encontrado bens para a constrição. Assim, com fundamento no que dispõe o art. 791, inc. III, do Código de Processo Civil, suspendo o curso do feito pelo prazo de 01 ano para que o Exequente indique bens da demandada a fim de sobre os mesmos incidir a penhora. Intime-se. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4864 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. Cruz)

Execdo: Orlando Paulo Ferreira de Oliveira e outra.

DESPACHO: Cite-se a Executada Maria de Nazaré Matos de Oliveira. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4997 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. da Cruz).

Execdo: Rockchilde da Paz.

DESPACHO: Proceda o Sr. Oficial de Justiça a intimação da mulher do Executado com referência à penhora. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5266 - A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Autor: Federal de Seguros S/A (Adva. Dra. Teresa Cristina de Lima).

Réu: INPS

DESPACHO: Despachei nos autos principais. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

5266 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Réus: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO FEDERAL DE SEGUROS S/A (Adva. Dra. Tereza Cristina de Lima).

DESPACHO: I — Considerando que pelo mandato de que trata o instrumento de fls. 67 e verso não foram conferidos poderes AD JUDICIA ao Gerente da Sucursal da Federal de Seguros S/A, e nem autorizado o substabelecimento, com fundamento no que dispõe o art. 13 c/c art. 265, CAPUT, inc. VI, do Código de Processo Civil, suspendo o curso do feito pelo prazo de 30 dias para a devida regularização, tudo com expressa ratificação dos atos já praticados em nome da referida seguradora, ficando também sobrestado o procedimento relativo à impugnação ao valor da causa. II — Em igual prazo deverá o A. dizer sobre a circunstância de o IPASE (contra quem também ajuizou o feito) haver sido extinto, o que ocorreu por força do estatuído no art. 27, CAPUT, da Lei nº 6.439, de 01.09.77. III — Intime-se. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5855 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdo: Alberto IVO COELHO (Adva. Dra. Edmée Barra de Brito).

DESPACHO: Diga a Exequente sobre o contido à fls. 47/48. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7427 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Waldemar Scaff Abdon e sua mulher Andreлина Monteiro Abdon.

DESPACHO: À Avaliação. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13162A — EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargte: Ramiro Fernandes Nazaré e sua mulher Iacy de Nazareth Pina Nazaré (Adv. Dr. Paulo Klautaul Embargado: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Edwiges Conceição R. de Moraes).

DESPACHO: I — Recebo os Embargos. II — Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo de 10 dias. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8946 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Teobaldo Galvão Serra e outros.

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 3908 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos).
Execdo: Central Park Ltda.

DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6778 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: JOSÉ HUMBERTO BARROS GONÇALVES e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9537 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Monteiro Chaves)

Execdo: Fernando Coutinho Jorge.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11729 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos).

Execdo: Altina Alves de Almeida.

DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12148 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos).

Execda: BRALIMPEX LTDA.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 5807 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execda: Alice Prata de Souza.

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 17.11.78.

a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6250 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Pacifico Santana de Souza e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6306 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Urbano Damaso de Carvalho e sua mulher

Luciana da Silva Carvalho.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

6373 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes).

Execdos: Amâncio Monteiro da Silva e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6460 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes).

Execdos: José Helvécio Camponéz de Almeida e

Ulysses Guimarães.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6838 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Raimundo Xavier Barbosa e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6925 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdo: Melchiano Albuquerque Simões.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7368 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: José Barreto e outros.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 7391 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Hernan José Fernandes de Souza Filho e outros.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 8176 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Pedro Alves Ferreira e outros
 DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Nº 8237 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Laudionor Santos Limeira e outros.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 8369 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Antônio da Silva Corrêa e outros
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 9978 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Antônio José Diniz de Moura e outros
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 10484 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: João Batista Gama Dias e sua mulher Luzimar de Oliveira Dias.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 10494 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Juergen Carlos Fisher e sua mulher Adir de Menezes Fisher.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 10745 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Mário Eloy de Oliveira Peixoto e sua mulher Augusta Amélia de Campos Peixoto.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 10974 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Auly Alberto Sandy Tesch Furtado e outros.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 10978 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: José Maria Rodrigues e outros.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 12761 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).
 Exeqte: Francisco Donato de A. Conte.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 15313 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 19/78.
 Requete: Ministério Público Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 DESPACHO: A., ficando os dois volumes do Inquérito em apenso. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Nº 15317 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 108/76
 Requete: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Nº 15321 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 104/76
 Requete: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: A., ficando os dois volumes do Inquérito em apenso. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4225 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete: Ivan Luiz Vieira Rickman, Nélio Geraldo Bordalo e Haroldo Ramos (Adv. Dr. Antônio Jorge Abelém).
 Impedo: Delegado Regional do Trabalho.

SENTENÇA: Vistos, etc. Dado o tempo decorrido, já deve ter havido até mais de uma eleição. EX POSITIS, Julgo sem objeto o presente mandamus. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10907 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Reqte: Cipriano Pantoja Belo (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho)

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Cipriano Pantoja Belo, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 16 de janeiro de 1967. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10947 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Reqte: Osmar Dias (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho).
 Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Osmar Dias, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02 de janeiro de 1967. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11013 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Reqte: Elzemann de Almeida Lopes (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho).

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Elzemann de Almeida Lopes, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 1967. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11440 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Reqte: Nestor Antero Jesus da Silveira (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho).

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Nestor Antero Jesus da Silveira, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 23 de maio de 1967. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10949 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Reqte: Januário Alvaro da Silva (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho)

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Januário Alvaro da Silva, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 16 de janeiro de 1967. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7066 - Homologação de Opção
 Reqte: Odonaldo Antônio Alho Cardoso (Adv. Dr. Iracelyr Rocha).
 Reqda: Caixa Econômica Federal.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença a opção manifestada por Odonaldo Antônio Alho Cardoso, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de janeiro de 1967. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10951 - Homologação de Opção
 Reqte: Máximo Pereira Peniche (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho).

Reqda: Universidade Federal do Pará.
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Máximo Pereira Peniche, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 29 de abril de 1968. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11424 - Homologação de Opção
 Reqte: Luiz Fernando da Silva (Adv. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Reqda: Universidade Federal do Pará.
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Luiz Fernando da Silva, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 1968. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11426 - Homologação de Opção.

Reqte: Addon Serrão Virgolino (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho).
Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Abdon Serrão Virgolino, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 29 de abril de 1968. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11428 - Homologação de Opção.

Reqte: Antônia Maia de Jesus Chaves Filho (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho).

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Antônia Maia de Jesus Chaves Filho, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 1967. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11438 - Homologação de Opção.

Reqte: Benedito Monteiro das Mercês (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho).

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Benedito Monteiro das Mercês, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 1967. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12379 - Homologação de Opção.

Reqte: José Bastos de Moura. (Adv. Dr. João Marques).

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por José Bastos de Moura, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 07 de abril de 1977. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14253 - Homologação de Opção.

Reqte: Amélia Denise Cavaleiro de Macedo Ribeiro (Adv. Dr. Nelson M. de Faria).

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Amélia Denise Cavaleiro de Macedo Ribeiro, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de janeiro de

1969. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14284 - Homologação de Opção

Reqte: Zeneide de Barros Girão (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho).

Reqda: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Zeneide de Barros Girão, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de setembro de 1968. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15058 - Homologação de Opção

Reqte: Francisco Fernandes Mota (Ada. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Reqdo: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Francisco Fernandes Mota, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de janeiro de 1978. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15191 - Homologação de Opção.

Reqte: Emmanuel Matos Palheta (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Reqdo: Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia - SUDAM.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Emmanuel Matos Palheta, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01 de janeiro de 1967. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15117 - Homologação de Opção.

Reqte: Hildete Teixeira do Vale (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).

Reqdo: INPS.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Hildete Teixeira do Vale, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 04 de abril de 1973. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 17.11.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 7279)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 508 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1978

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo TRT P-3722/78 (C-100),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Secretário Geral da Presidência TRT-8ª-DAS-101.4 FERNANDO DE SÁ E SOUZA, para servir como Secretário da Comissão do Concurso C-100, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região da Justiça do Trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz Togado, no exercício da Presidência
do TRT

(G. Reg. nº 3365)

NOTA Nº 298/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 240/78, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Casta-

nal, e correspondente ao Processo nº JCJ-C396/78, em que são partes: Deusalina da Cunha Brito, exequente e Município de Castanhal, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirido-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Castanhal, a importância de Cr\$ 12.065,70 (doze mil sessenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 20 de novembro de 1978

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz Togado, no exercício
da Presidência".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1978.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual
Substituta

(G. Reg. nº 3348)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/11/78.

Processo - TRT RO 660/78
 Recorrente - João Batista Bezerra da Silva
 Advogado: Dr. Miguel Serra
 Recorrido: Manoel Martins da Costa (Barco "Rio Camarapi")

Origem: 6ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo: TRT RO 648/78
 Recorrente: Edgar Rodrigues Pires
 Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar
 Recorrido: COMPAR - Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes

Advogado: Dr. Carlos Abnader
 Origem: 6ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Processo: TRT AR 702/78
 Autor: Serviço de Vigilância Noturna Milton S. Corrêa, representada por seu proprietário Milton da Silva Corrêa.

Advogada: Dra. Joselisa Corte Kauffman
 Réu: Januário Bahia dos Santos
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alberto Augusto Velho Vilhena

Processo: TRT RO 640/78
 Recorrente: Sallon Com. Ltda.
 Advogado: Dr. Carlos Ferro e Silva
 Recorrido: Emilio José Monteiro Arruda
 Advogado: Dr. Waldemar Vianna
 Origem: 1ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

(G. Reg. nº 3374)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de janeiro de 1979, às 14,15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por REGINA BAIÁ DOS SANTOS, contra CLÍNICA SANTA CÍCILIA bens esses encontrados na Av. José Bonifácio nº 376 - São Braz e que são os seguintes: Um (1) Aparelho de Ar condicionado marca Brastemp, avaliado em Cr\$ 3.500,00; Uma (1) máquina datilográfica portátil, avaliada em Cr\$ 1.500,00; Uma (1) máquina secadora de roupa marca Brastemp, avaliada em Cr\$ 5.000,00; Uma (1) máquina de lavar roupa marca Brastemp, avaliada em Cr\$ 5.000,00; Duas (2) Estufas esterilizadoras, avaliadas em Cr\$ 2.000,00 as duas e uma (1) mesa ginecológica, avaliada em Cr\$ 1.000,00, tudo no estado, conforme laudo de avaliação e auto de penhora dos autos.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de novembro de

1978. Eu, Descartes Araújo datilografei. E eu, Maria Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 3364)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.133/78

Reclamante: Antônio Pereira Nascimento Filho.
 Reclamada: Paraense Agromercantil Importação e Exportação Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Paraense Agromercantil Importação e Exportação Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo trabalhista nº 3ª JCJ-1.133/78, em que é reclamante Antônio Pereira Nascimento Filho, para manifestar-se no prazo de cinco dias, sobre os cálculos de liquidação de sentença efetuados pela Secretaria desta Junta, no processo acima mencionado, no valor de Cr\$ 50.451,10 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e hum cruzeiros e dez centavos), inclusive custas processuais.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 17 de novembro de 1978.

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
 Chefe de Secretaria

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 (Com prazo de 5 (cinco) dias)

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado, para os devidos fins, Antônio Barata da Silva, reclamante-exequente no Processo nº 4ª JCJ-958/75, em que é reclamada-executada EPHEL - Empresa de Projetos Hidráulicos e Elétricos, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência do despacho exarado às fls. 42 do processo supra, por esta Presidência: "Julgo prescrito o direito do autor. II - Intime-se".

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 21 de novembro de 1978. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto,
 no exercício da Presidência
 da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3341)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 (Prazo de 5 dias)

O Doutor Antônio Soares de Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado, para os devidos fins, Regino Souza Freitas, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 4ª JCJ-1371/78, em que é reclamada EN-DECO - Engenharia e Decorações Ltda., para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar artigos de liquidação.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, 17 de novembro de 1978. Eu, (Evarinta de La-Rocque Coelho), Técnica Judiciária, TRT-8ª-AJ.021, lavei e datilografei. E eu, (Ana Cavalleiro de Macedo Lima), Diretora da Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
 Juiz do Trabalho Substituto, na
 Presidência da 4ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 3342)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 (Prazo de 5 dias)

O Doutor Antônio Soares de Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado, para os devidos fins, Raimundo Barbosa da Silva, reclamante-exequente no Processo nº 4ª JCJ-369/78, em que é reclamada-executada, R. Silva Importação S/A, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que deverá se manifestar, no prazo de cinco dias, sobre o bem indicado pela executada para fins de penhora: "Extensão de 100 metros de rede primária com instalação de 4 postes de concreto de 10 metros, e um transformador de 75 Kva, de um padrão trifásico de 3 x 200 amperes, que se acha instalado no prédio nº 1.302, na Rua dos Tambois, nesta cidade".

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 17 de novembro de 1978. Eu, (Evarinta de La-Rocque Coelho), Técnica Judiciária, TRT-8ª-AJ-021, lavrei e datilografei. E eu, (Ana Cavalleiro de Macedo Lima), Diretora da Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 4ª JCJ de Belém.

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 78/78

Atribui à 5ª Junta, a apuração das urnas de Brasília.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições e à unanimidade de votos de seus Juizes,

R E S O L V E :

Atribuir à 5ª Junta Eleitoral (Belém), sob a presidência do Dr. Pedro Paulo Martins, a competência para apurar as quatro (04) urnas precedentes de Brasília, uma delas com votos de eleitores do Território Federal do Amapá e as 03 outras do Estado do Pará.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1978.

(aa) Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente.

Manoel de Christo Alves Filho

José Anselmo de Figueiredo Santiago

Calistrato Alves de Mattos

Orlando Dias Vieira

Orlando Dias da Rocha Braga

Júlio Augusto de Alencar

Paulo Rúbio de Souza Meira, Proc. Reg. Eleit.
(G. Reg. Nº 3360)

Sala de Sessões do T.R.E., em 22/11/78.

Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente e Relator

Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Dr. ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA

Dr. JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

Procurador Regional Eleitoral

(G. Reg. Nº ...)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 116 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria Rosa Soares Cardoso, Olganeide Mesquita Lopes, Joana Jacirene Costa Teixeira, Raimunda Nonata Apoliana de Souza, Clarisse Ribeiro Pérez, Alda Gomes de Moraes Neves, Maria Júlia Viégas Correa, Aurea Cordeiro dos Santos, Edgar de Miranda Carreira, Missilonias Jorge Veiga Alves, Sebastião Brasil dos Santos, João Fernandes Lopes, João Alberto do Rego Barros, Marcílio Filgueiras Viana, Afonso Andrade Costa, Humberto Monteiro Cordeiro, Manoel Alves Lacerda, Dib Salomão, Ruy Evangelista de Oliveira, Alcino Batista França, Manoel Tavares da Silva Pinho, Manoel Domingos Costa Matos, Nelson Miranda Muf Arrej, José Maria Ferreira Prata, João Alves Fonseca, Odelita Ferreira Sirotheau Correa, Hipólito de Castro Vilhena, Manoel Gualberto da Silva Neto, Raimundo da Costa Oliveira, Fernando Moraes Diniz, Rubens de Assis Costa, Geraldo Soares da Silva Filho, Paulo Roberto Moraes Monteiro, Vitorino Alves Miranda Tomaz Aquino Araújo, Valdecy da Silva Oliveira, José Guilherme da Costa, Rosimar Beires Paiva, Manoel Ferreira da Silva, Paulina Lopes Maia, Nazaré de Fátima Cordeiro Diniz, Elionora Monteiro das Neves, Odeise de Souza Costa, Graciolina da Silveira Guedes, Sebastiana Rodrigues da Cruz, Maria de Nazaré Souza Lima, Mônica Cecília da Silva Santos, Sílvia Helena Melo de Barros, Maria Santana Santa Brígida, Antonio Carlos Nunes da Silva, José Carlos Darci Dias, Raimundo Veras da Silva Gentil Monteiro Barbosa, Silvino Paulo Rodrigues Assunção, Luiz Otávio Mota Rodrigues de Souza, Apoena Souza de Alencar Araripe, Pedro Raimundo de Almeida, José Laércio da Silva Castro, José Itamar Nascimento, Hipólito Cristiano Santos da Silva, Raimundo Nonato Cardoso Maciel, Thomaz de Paula, Francisco Maciel Soares, Benevar da Silva Mória, Oséas Lima Franco Nogueira, José Maria Carvalho de Lemos, Regina Pantoja Pinto, Raimundo Sebastião Martins Lobato, Berto Alves de Jesus, Edir Carlos Pinheiro, Agostinho Rocha de Souza, Maximino Jardim Coelho, Pedro Siqueira Valente, Maria da Graça Alencar Beckman, Maria Thereza Machado da Silva Lima, Ivanilde Ramos, Maria José dos Santos Pantoja, Maria de Lourdes Machado Gonçalves, Talita Ferreira Leonici Pinheiro, Maria Regina da Silva Botelho, Edna Alves Nogueira, Maria do Socorro Mangabeira Pereira, Maria da Conceição Moura,

RESOLUÇÃO Nº 79 PROCESSO Nº 5145

EMENTA: I - Não se conhece de pedido de recontagem por meio de representação (art. 181, do Código Eleitoral); II - Indefere-se pedido de inquérito policial, quando não é apresentado um mínimo de elementos probatórios do ilícito alegado; III - Remoção de urnas apuradas prejudicada.

O Sr. OSVALDO BRABO DE CARVALHO, na qualidade de delegado da ARENA, perante este Tribunal Regional e como candidato no pleito de 15 de novembro último, representou a esta Corte, pleiteando a recontagem de todas as urnas dos municípios de Capanema, Salinópolis, Primavera, Ourém e Capitão Poço, apuradas pela 26ª Junta, sob a alegação de suspeita de fraude na elaboração dos respectivos boletins, com base em fato ocorrido quanto ao aludido documento pertinente à 9ª Seção de Primavera, que relata.

O representante não apresentou nada além de alegações, nem sequer mencionou testemunhas do fato delituoso que narra.

O Dr. Procurador Regional em manifestação oral, opinou pelo não conhecimento da representação por inadequação de forma e total ausência de provas do alegado.

Isto posto e considerando o disposto no artigo 181, do Código Eleitoral,

RESOLVEM, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, sem discrepância de votos:

I - Não conhecer do pedido de recontagem porque formalizado em desacordo com a norma do Código Eleitoral para a espécie;

II - Indeferir o pedido de inquérito policial à vista da inexistência nos autos, de um mínimo de elementos que caracterizem o ilícito alegado;

III - Julgar prejudicado o pedido de remoção das urnas que já estão apuradas na sua totalidade.

Glória de Fátima Tavares de Barros, Maria Alice Alencar, Conceição Santos da Silva, Leticia Lima Cruz, Agueda Ohmobono Paes de Andrade, Ruth Oliveira de Jesus, Lindalva do Nascimento Monteiro, Maria Ruth Martins Lobato, Carlos de Jesus Penedo Reis, Carlos Henrique Souza Ferreira, Gérson Luiz Souza Correa, Francisco de Oliveira Piranha, Waldir Queiroz da Rocha, Alberto de Oliveira Lobato, Sérgio Alves Mendes, João Pastana de Castro Sobrinho, José Renato Santana dos Anjos, Hamilton Martins dos Santos, Pedro Nery Ferreira, Raimundo Ferreira de Melo, Hélio Moreira Xavier, Maria das Graças Pantoja Chermont, Waldomira dos Santos, Margareth Elza Gomes Albino, Raimunda Gomes da Silva, Joseana Araújo Farias, Anita Ribeiro Pente, Osmar Oliveira Mamede da Costa, Osvaldo Castro da Trindade, Oberlando Almeida Teixeira, Asdrubal Mendes Bentes, Eusébio Banza Lopes, Ricardo Nonato Alves, Jorge Amaury Maia Nunes, Humberto Marcos Martins, Paulo Moraes, Manoel da Costa Correa, Sebastião dos Anjos Alves, Rubens Carvalho Athias, Maria de Lourdes Martins de Figueiredo, Maria do Socorro Ferreira Gauvinho, Clotilde Monteiro Cruz, Aracy da Conceição Castro

Diniz, Tereza de Souza da Silva, Francisca Estumano Ribeiro, Isabel Lúcia Contente Farias, Manoel Viégas Campbel Artinho, Carlos Fernando Péres dos Santos, Benedito Carvalho Dias, Carlos Alberto Soares Santos, Eliezer Paraguassú da Serra Freire, José Tavares de Souza, Emílio Alves do Carmo, Orlando da Costa Mourão, João Roberto Pereira de Souza, Carlos Benedito Freire, Maria de Nazaré Melo Moura, Ana Ruth Santos Bechara, Sebastião de Oliveira, Pedro Shel Ramos Rodrigues, Eduardo Cardoso, Raimundo de Jesus Júnior, Manoel Gregório de Moraes Filho, Manoel Pereira Belo, Raimundo Salazar Dias, Carlos Alberto da Silva Ferreira, Hildebrando Cabral, Mauro Alfonso de Lucas, Antonio Carlos Filgueiras Pereira, Ana do Pilar Mendes, Terezinha de Jesus Moraes Barbosa, Maria Nilza Tavares de Lima e Maria da Glória Gonçalves de Sena. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 3357)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 79/78
PROCESSO Nº 39.584

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos srs. Cristóvão de Jesus Corrêa e Wilson Luiz Oliveira.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, os srs. Cristóvão de Jesus Corrêa, ex-Prefeito e Wilson de Luiz de Oliveira, Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.584, referente à pc/da PM de Santarém-Novo, exercício de 1977.

Belém, 14 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3286 - Dias: 25 e 29/11 e 05/12/78)

EDITAL 80/78
PROCESSO Nº 40.108

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos srs. Hamilton Reis de Souza e José Pinheiro Rodrigues.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, os srs. Hamilton Reis de Souza, ex-Prefeito Municipal e José Pinheiro Rodrigues, Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 40.108, referente à pc/da Prefeitura de Barcarena, exercício de 1977.

Belém, 14 de novembro de 1978

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3286 - Dias: 25, 29/11 e 05/12/78)

EDITAL 81/78
PROCESSO Nº 40.649

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos srs. Antônio Dâmaso Nogueira, Jeter Pereira da Silveira e Daniel Batista da Piedade.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, os srs. Antônio Dâmaso Nogueira, ex-Prefeito Municipal, Jeter Pereira da Silveira, Administrador do SAAE e Daniel Batista da Piedade, Resp. p/Administ. do SAAE, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 40.649, referente à pc/SAAE de Paragominas, exercício de 1976.

Belém, 14 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3286 - Dias: 25, 29/11 e 05/12/78)

EDITAL 82/78
PROCESSO Nº 40.378

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos srs. Pedro de Alcântara e Silva, ex-Presidente e Normando Justino Uchôa, Presidente do CDM do SAA de Irituia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o sr. Pedro Alcântara e Silva e Normando Justino Uchôa, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 40.378, referente à p/conias do SAA de Irituia, exercício de 1977.

Belém, 14 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3286 - Dias: 25, 29/11 e 05/12/78)

EDITAL 83/78
PROCESSO Nº 40.125

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Leonardo Miranda, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o sr. Leonardo Miranda, Administrador do SAAE de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 40.125, referente à p/conias do SAAE de Cametá, exercício de 1977.

Belém, 14 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3286 - Dias: 25, 29/11 e 05/12/78)

EDITAL 84/78
PROCESSO Nº 40.230

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Lourival Monfredo Camarão, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de S. Sebastião da Boa Vista.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referente a Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Jacundá, exercício de 1977, na importância de Cr\$ 23.609,37 (vinte e três mil seiscentos e nove cruzeiros e trinta e sete centavos), havendo comprovado Cr\$ 15.161,60 (quinze mil cento e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos), passando para 1978 o saldo de Cr\$ 8.447,77 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), de responsabilidade do Sr. Juracy Gonçalves Caldas, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente Tomada, e autorizar a Presidência deste Tribunal e expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Juracy Gonçalves Caldas, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Jacundá, exercício de 1977, na importância de Cr\$ 23.609,37 (vinte e três mil, seiscentos e nove cruzeiros e trinta e sete centavos), da qual o saldo de Cr\$ 8.447,77 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos) passa para 1978, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante — Subprocurador.

(G. Reg. nº 3369)

ACÓRDÃO Nº 10.593

(Processo nº 40.439)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0743 de 28/09/78, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Rachel Israel Chuva no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Dionísio Bentes", Município de Tomé-Açu, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0240, de 27 de setembro de 1978, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra "a" "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Cr\$ 900,00
— Adicional p/ tempo de serviço — 45% Cr\$ 405,00

Provento mensal 1.305,00

Provento anual 15.660,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante — Subprocurador

(G. Reg. nº 3369)

ACÓRDÃO Nº 10.594

(Processo nº 34.496)

Requerente: Sr. Miguel Coutinho Aguiar, Ex-Prefeito Municipal de Capitão-Poço.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Miguel Coutinho Aguiar, Ex-Prefeito Municipal de Capitão Poço, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e ESPECIA DO REFERIDO MUNICÍPIO NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 84.193,63 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e três cruzeiros e sessenta e três centavos) referente ao exercício financeiro de 1976, (período de 1º de janeiro a 05 de julho), como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, em favor dos Srs. Antônio José dos Santos, Ex-Administrador do SAAE e Miguel Coutinho Aguiar, Ex-Prefeito Municipal, relativamente ao emprego das importâncias de Cr\$ 15.410,45 (quinze mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e cinco centavos) e Cr\$ 68.783,17 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e dezessete centavos), respectivamente, referentes ao exercício financeiro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante — Subprocurador.

(G. Reg. nº 3369)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.068 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — DESIGNAR, a comissão composta do Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA e do Técnico de Controle Externo, RAUL DA LUZ BASTOS, para sob a presidência do primeiro, efetuar diligência "in loco", junto a Prefeitura Municipal de Irituia.

II — FIXAR o prazo de quarenta e oito (48) horas para efetuar referida diligência, concedendo diárias no valor de Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros) ao Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA e Cr\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Cruzeiros) ao Técnico de Controle Externo, RAUL DA LUZ BASTOS;

III — REVOGAR, a portaria nº 4.062, de 19 de outubro de 1978, que designou o Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA e o Auxiliar de Controle Externo Nível A, JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, para efetuar diligência "in loco", junto a Prefeitura Municipal de Irituia.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de outubro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. nº 3369).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.073 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, para participarem dos Cursos abaixo relacionados, ministrados pela SEAD, os seguintes funcionários: FABIANO CANDIDO FERREIRA: Sistema de Planejamento de Administração Pública, no período de 21 a 24 de novembro, RAIMUNDO BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA: Planejamento e Execução Orçamentária, no período de 13 a 20 de novembro, LOURIVAL DO COUTO LOBÃO: Administração de Compras, no período de 13 a 23 de novembro e MARIA DAS DORES MAGNO FELIZ: Racionalização do Trabalho, no período de 13 a 20 de novembro.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. nº 3369).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.074 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária EDNA DE JESUS DE SOUZA CASTILHO, Escriutária, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente (G. - Reg. n.º 3369).

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 4.076 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária LIA MARA DE SOUZA CARDOSO, Auxiliar de Direção, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente (G. - Reg. n.º 3369).

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 4.078 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA MAGDALENA PINHEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Direção, dois (2) meses, dezembro do corrente ano e janeiro de 1979 de licença especial, de conformidade com o art. 116, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente (G. - Reg. n.º 3369).

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 4.079 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Diretor do Departamento Técnico e VICENTE ROSA DE JESUS, Técnico de Controle Externo, para participarem do V Simpósio de Auditoria Financeira e Orçamentária, que se realizará em Porto Alegre - Rio Grande do Sul, no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano.

II - FIXAR para cada funcionário seis (6) diárias de valor unitário de Cr\$ 812,00 (Oitocentos e Doze Cruzeiros) acrescido de vinte por cento (20%), num total de Cr\$ 11.688,00 (Onze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Cruzeiros).

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente (G. - Reg. n.º 3369).

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 4.080 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA DE JESUS BARRETO ALBUQUERQUE, Escriutária, quinze (15) dias de licença para assistir pessoa

da família, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente (G. - Reg. n.º 3369).

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 4.081 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias MARIA ACÁCIA RODRIGUES LEÃO e DULCENIRA DE MELO SILVA para participarem do "Curso de Iniciação à Microfilmagem", promovido pelo Conselho Consultivo Regional do Estado do Pará, da Associação Brasileira de Microfilmagem, a realizarse no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 4.082 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, mais cinco (5) diárias ao Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA e ao Técnico de Controle Externo RAUL DA LUZ BASTOS, nos valores estabelecidos na Portaria n.º 4.065, de 24 de outubro de 1978.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente (G. - Reg. n.º 3369).

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 4.083 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

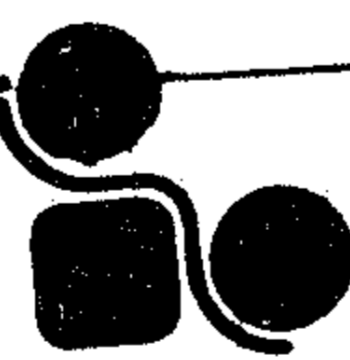
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1978, da funcionária CELINA BATISTA GOMES, Escriutária Documentarista, de dezembro do corrente ano para janeiro de 1979.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente (G. - Reg. n.º 3369).



IMPRESA OFICIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

IMPRESSÃO DE:

- | | |
|------------|-------------|
| * Livros | * Agendas |
| * Revistas | * Separatas |
| * Jornais | * Cartazes |